



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 65/2010 – São Paulo, terça-feira, 13 de abril de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - TRF

DIVISÃO DE PRECATÓRIOS

0001

EXPEDIENTE 0040/2010-RPPR

Precatórios remetidos ao Arquivo Geral deste Tribunal em face da quitação e/ou transferência ao Juízo de origem dos valores totais requisitados.

PROC. : 97.03.056166-7 PRECAT ORI:9400000384/SP REG:05.09.1997

REQTE : PEDRO RONDINELLI FILHO

ADV : MOACYR DE AVILA RIBEIRO FILHO

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO JOSE DO RIO PARDO SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 98.03.084476-8 PRECAT ORI:9300000755/SP REG:30.10.1998

REQTE : DAVID JOSE NEGRISOLI e outros

ADV : LUIS HENRIQUE BARBANTE FRANZE

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PIRAJUI SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.004101-9 PRECAT ORI:9800186115/SP REG:05.02.1999

REQTE : MICHEL DERANI

ADV : MICHEL DERANI

REQDO : Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER

ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM (Int.Pessoal)

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 1999.03.00.017367-2 PRECAT ORI:9100000275/SP REG:21.05.1999

REQTE : SUNAO HAMACHI

ADV : ANTONIO DE PADUA TEODORO

REQDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

DEPREC : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MIGUELOPOLIS SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2001.03.00.030008-3 PRECAT ORI:9107078650/SP REG:25.09.2001

REQTE : METALURGICA SILVONE LTDA

ADV : NATANAEL IZIDORO e outros

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

PROC. : 2005.03.00.047082-6 PRECAT ORI:0007443196/SP REG:30.06.2005

REQTE : TRANSDUTORES ELETROACUSTICOS COML/ LTDA

ADV : SUZANA MARIA APARICIO DE REZENDE

REQDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

ADV : SIMONE APARECIDA VENCIGUERI AZEREDO

DEPREC : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR: DES.FED. PRESIDENTE / PRESIDÊNCIA

DIVISÃO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO

RECURSO ESPECIAL

DECISÃO:

PROC. : 2007.03.99.050588-5 AC 1265638
APTE : JOSE BEZERRA DA SILVA IRMAO e outro
ADV : CLAUDIO JACOB ROMANO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
PETIÇÃO : RESP 2009167819
RECTE : JOSE BEZERRA DA SILVA IRMAO
ENDER : AV. PAULISTA, 1842 - 12º ANDAR - TORRE SUL
RELATOR : VICE-PRESIDÊNCIA

Vistos

Trata-se de recurso especial interposto com fulcro no art. 105, inciso III, alíneas a e c, da Constituição Federal, diretamente contra decisão monocrática proferida por membro desta Egrégia Corte.

Decido

O recurso especial não deve ser admitido dada a evidente ausência de esgotamento das instâncias recursais ordinárias, o que lhe obsta o seguimento de acordo com o que já se encontra bem assentado em doutrina e jurisprudência a respeito dos recursos excepcionais.

Com efeito, da decisão monocrática proferida nos termos do art. 557, caput ou § 1º - A, do Código de Processo Civil, cabe a interposição de agravo, no prazo de cinco dias, ao órgão competente para o julgamento do recurso, incorrendo retratação por parte do Relator, nos moldes do art. 557, § 1º, do Estatuto Processual.

Todavia, assim não procedeu a parte recorrente. Ao invés de insurgir-se contra o r. decisum monocrático pela via recursal apropriada, qual seja o referido recurso de agravo, manejou de imediato o presente recurso especial.

Contudo, a fim de ser admitido e processado pelas instâncias superiores, necessário se faz o prévio esgotamento das instâncias recursais ordinárias, nos moldes da Súmula nº 281 do Excelso Pretório, aplicável igualmente no âmbito do Superior Tribunal de Justiça.

Ante o exposto, NÃO ADMITO O RECURSO ESPECIAL.

Certifique a Secretaria a ausência de intimação da parte recorrida para contra-razões.

Intime-se.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

SUZANA CAMARGO

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

Nº 0030022-07.2009.4.03.0000/SP (INDISPONÍVEL)

Adv: Marcos Alves Pintar

Adv: Carlos Alberto Diniz

Fl. 73

"DESPACHO

Fl. 59: As explicações podem ser apresentadas pelo próprio requerido, pois, além de inexistir qualquer vedação em contrário no Código Penal, possuem caráter pessoal e não se caracterizam como postulação.

Intime-se o requerente para que retire os autos. No silêncio, arquivem-se.

São Paulo, 26 de março de 2010."

(a) MARCIO MORAES - Desembargador Federal

SUBSECRETARIA DA 2ª SEÇÃO

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos a seguir relacionados na pauta de julgamentos do dia 4 de maio de 2010, terça-feira, às 14 horas. Nessa mesma sessão ou nas subsequentes poderão ser julgados os processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.

00001 MS 207080 0049680-32.2000.4.03.0000 0000000472 SP

: DES.FED. MÁRCIO MORAES

RELATOR

IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : EGGLENIANDRA LAPREZA
IMPDO : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAMPO LIMPO
PAULISTA SP
LIT.PAS : CARLOS VERONA
ADV : GABRIELA DE OLIVEIRA LUIZ

00002 EI 400748 97.03.084286-0 9500535807 SP

INCID. : EMBARGOS INFRINGENTES
PETIÇÃO : 2000/038116 - EMBARGOS INFRINGENTES
RELATOR : DES.FED. MÁRCIO MORAES
EMBGTE : LUCAS DIESEL DO BRASIL LTDA
ADV : SERGIO FARINA FILHO e outros
EMBGDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
Anotações : DUPLO GRAU

00003 AR 6937 0022609-40.2009.4.03.0000 200003990299610 SP

RELATOR : DES.FED. CARLOS MUTA
AUTOR : LUCHINI TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA
ADV : ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA
RÉU : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

00004 MS 231300 0000468-71.2002.4.03.0000 8900422316 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
INTERES : TEMPO E CIA LTDA
ADV : EDUARDO CARVALHO CAIUBY

00005 MS 233906 0009834-37.2002.4.03.0000 9200796028 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : LUIZ GUILHERME PENNACHI DELLORE
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 18 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : SILVIA FEOLA LENCIONI
INTERES : DUPLEX ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA

00006 MS 237868 0027793-21.2002.4.03.0000 9300153560 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
LIT.PAS : COEL CONTROLES ELETRICOS LTDA
ADV : RAFAELA OLIVEIRA DE ASSIS
INTERES : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

00007 MS 239106 0032853-72.2002.4.03.0000 9200804187 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
INTERES : DELTA METAL LTDA

00008 MS 239897 0036770-02.2002.4.03.0000 9200892418 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : LUCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE
ADV : CARLOS LENCIONI
INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
INTERES : VIDRARIA GILDA LTDA e outros

00009 MS 242297 0045628-22.2002.4.03.0000 9106901115 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : DELTUBO IND/ E COM/ LTDA
ADV : DOMINGOS NOVELLI VAZ e outros

00010 MS 249933 0037319-75.2003.4.03.0000 9200929923 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : DANILO BARTH PIRES
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
ADV : LUCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE
INTERES : IND/ MINERADORA PAGLIATO LTDA

00011 MS 251333 0048246-03.2003.4.03.0000 9107243979 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ADAO FERNANDES LEITE
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 15 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETO e outros
ADV : ROGERIO FEOLA LENCIONI
INTERES : ORGANIZACAO INDL/ CENTENARIO LTDA
INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)

00012 MS 255056 0079701-83.2003.4.03.0000 9107308299 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TERESA DESTRO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
INTERES : PROMOLD PROJETOS E CONSTRUCAO DE MOLDES LTDA
e outros
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : LUCIA PEREIRA DE SOUZA RESENDE e outro

00013 MS 262312 0048565-34.2004.4.03.0000 9106691846 SP

RELATORA : DES.FED. CONSUELO YOSHIDA
IMPTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALBERTO ANGELO BRIANI TEDESCO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
LIT.PAS : Centrais Eletricas Brasileiras S/A ELETROBRAS
ADV : PAULO BARBOSA DE CAMPOS NETTO
INTERES : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) e outro

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de abril de 2010.

ANDRE NABARRETE

Vice-Presidente

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. CECILIA MELLO

Representante do MPF: Dr(a). MARIO LUIZ BONSAGLIA

Secretário(a): MARTA FERNANDES MARINHO CURIA Às 14:00 horas presentes os Senhores Desembargadores Federais Nilton dos Santos, Cotrim Guimarães, Cecilia Mello e Henrique Herkenhoff, foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2007.03.00.015450-0 proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Dr. Alberto Zacharias

Toron OAB/SP 65.371 e o Senhor Procurador Regional da República Dr. Mário Luiz Bonsaglia. No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2006.03.00.082007-6 proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Roberto Soares Garcia OAB/SP 125.605 e o Senhor Procurador Regional da República Dr. Mário Luiz Bonsaglia. No julgamento do "Habeas Corpus" nº 2010.03.00.003188-7 proferiram sustentações orais, respectivamente, o Senhor Advogado Jaques de Camargo Penteado OAB/SP 158.716 e o Senhor Procurador Regional da República Dr. Mário Luiz Bonsaglia

0001 ACR-SP 29955 000010-54.2007.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ROY GLENN LANDOLF reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, AO FIM DE REDUZIR AS PENAS PARA 6 (SEIS) ANOS E 5 (CINCO) MESES DE RECLUSÃO E 641 (SEISCENTOS E QUARENTA E UM) DIAS-MULTA. QUANTO AO MAIS, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU FICA MANTIDA.

0002 ACR-SP 29946 0002130-70.2007.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Justica Publica
APTE : LUCIANE RODRIGUES DE MIRANDA reu preso
ADV : RENATO CRISTIAM DOMINGOS
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RÉ E DAR PROVIMENTO AO RECURSO MINISTERIAL, PARA ELEVAÇÃO DAS PENAS.

0003 ACR-SP 29938 0008554-65.2006.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : MARLEIDE MARINHO DOS SANTOS reu preso
ADV : ALDO SOARES
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0004 ACR-SP 32740 0008377-75.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : LUIZ ALBERTO GUTIERREZ BARRERA reu preso
ADV : BRUNO LEONARDO FOGAÇA
APTE : Justica Publica
APDO : OS MESMOS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS E, DE OFÍCIO, RECONHECER A INCIDÊNCIA DA ATENUANTE DA CONFISSÃO ESPONTÂNEA SOBRE A PENA FIXADA PELA PRÁTICA DO CRIME DE REINGRESSO DE ESTRANGEIRO EXPULSO, ABRANDANDO-A PARA 1 (UM) ANO E 8 (OITO) MESES DE RECLUSÃO, REDUZINDO O QUANTUM FINAL PARA 4 (QUATRO) ANOS E 2 (DOIS) MESES DE RECLUSÃO.

0005 ACR-SP 37914 0010235-02.2008.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : JAVIER VELASCO PUJADAS reu preso
ADVG : ANNE ELIZABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0006 ACR-SP 29879 0006310-40.2007.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : ANGELA YULA NDONA reu preso
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0007 ACR-SP 38875 0000060-88.2009.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO : AMARILDO TADEU POLICARPO
ADV : MARJORIE ANDRESSA YAMASAKI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO.

0008 ACR-SP 38919 0005509-61.2008.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO : LUIZ CARLOS FRANK
ADV : CASSIA REGINA BARBOSA SOUZA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO.

0009 ACR-MS 35493 0000011-80.1999.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : LUIZ CAMILO DE ARAUJO
ADV : JOHANATANN GILL DE ARAUJO
APDO : Justica Publica
CONDEN : ABDIAS JORGE DE OLIVEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0010 ACR-SP 32379 0003086-63.2000.4.03.6109

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : EDILSON DE CAMPOS
APTE : EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA
ADV : JILSEN MARIA CARDOSO (Int.Pessoal)
APTE : LAERCIO APARECIDO PEREIRA
ADV : GABRIELA MACATROZO SANT ANA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU EDUARDO ARAUJO DE OLIVEIRA, A FIM DE ABSOLVÊ-LO, COM FULCRO NO ARTIGO 386, IV, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE EDILSON DE CAMPOS E LAÉRCIO APARECIDO PEREIRA E, DE OFÍCIO, CONCEDER EM FAVOR DE LAÉRCIO APARECIDO PEREIRA A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

0011 ACR-SP 30819 0014316-70.2006.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : Justica Publica
APDO : CARLOS RENE MATA VELA
APDO : ISAIAS GERTRUDES DE MELO
ADV : DIMAS JOSÉ DE MACEDO
APDO : MARIA D AJUDA DE CASTRO SANTOS
ADV : JOSENILSON DE BRITO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0012 ACR-SP 28790 0001335-77.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ARMANDO MELLAO NETO
ADV : EDUARDO SILVEIRA MELO RODRIGUES
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO RÉU, APENAS PARA O FIM DE REDUZIR O VALOR DO DIA-MULTA PARA O EQUIVALENTE A 02 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, MANTIDA, NO MAIS, A R. SENTENÇA RECORRIDA.

0013 AC-SP 1460336 0004935-35.2003.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : HELENA YUMY HASHIZUME
APDO : MARISTELA SVICERO SALLAS
ADV : PRISCILA DA SILVA LORENA DE OLIVEIRA

A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF.

0014 AC-SP 1346881 0001111-39.2006.4.03.6127

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : SELMA RODRIGUES BALDO FERNANDES e outro
ADV : FABIEM REJANE FERNANDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARCELO FERREIRA ABDALLA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0015 AC-SP 1279471 0014011-14.2001.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILO DE LELLIS CAVALCANTI
APDO : JOSE DELMONDES CARDOSO
ADV : SUELI MAROTTE
PARTE R : FABIO SILVEIRA SILVA
ADV : MARCOS ULISSES SILVA GUIMARAES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0016 ACR-SP 39365 0002085-75.2002.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : HENRIQUE PALUDO
ADV : JOAO LUIZ DA SILVA JUNIOR
APDO : CASEMIRO ALVES PEREIRA

: MARIA LEONICE FERNANDES CRUZ

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0017 ACR-SP 38627 0014462-43.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : JOSUE QUICENO POVEDA
ADV : GUSTAVO HENRIQUE ARMBRUST VIRGINELLI (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO.

0018 ACR-MS 39559 0000604-85.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : ADRIANA SILVA DOS ANJOS
ADV : IGOR GIRALDI FARIA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0019 ACR-MS 39551 0000471-43.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : GELSON OLIVEIRA PINTO
ADV : CRISTIANO ALCIDES BASSO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0020 ACR-SP 39542 0000271-86.2006.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : MARCOS ROBERTO BERNARDO NUNES
APDO : NELSON ANDREOTI JUNIOR
ADV : CARMEN LUCIA CAMPOI PADILHA (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À VARA DE ORIGEM A FIM DE QUE SE DÊ PROSSEGUIMENTO AO FEITO.

0021 ACR-MS 39445 0003519-40.1999.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : MANOEL BENTO RODRIGUES PEREIRA
ADV : MARIO MORANDI
: Justica Publica

APDO

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0022 ACR-MS 39584 0000562-36.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : FRANCISCO QUIRINO NETO
ADV : SILVIO CANTERO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0023 ACR-SP 38112 0007366-89.1999.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : ELTON FERNANDES DA SILVA

ADV : BRUNO DE OLIVEIRA BONIZOLLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE, ACRESCENDO À FUNDAMENTAÇÃO, A QUESTÃO DA INÉPCIA DA INICIAL, APLICAVA POR ANALOGIA, O ART. 249 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, E ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES.

0024 ACR-SP 38203 0002704-25.2004.4.03.6111

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : CICERO APARECIDO DA SILVA
ADV : RUBENS NERES SANTANA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0025 ACR-SP 38828 0010085-30.2003.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : MARCOS ANTONIO SIMOES
ADV : ROSEMARI POLICENO DE CAMARGO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0026 ACR-SP 38170 0000635-58.2006.4.03.6108

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF

REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APDO : MARIO LEANDRO DA SILVA
: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

ADV

ADIADO POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0027 ET-SP 26 0024008-07.2009.4.03.0000(9801003863)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
EMBTE : JOSEPHINA DA CONCEICAO ARRAIS (= ou > de 60 anos)
ADV : ASSIS LOPES BHERING
EMBDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIRO PARA DETERMINAR O LEVANTAMENTO DO BLOQUEIO JUDICIAL QUE RECAÍ SOBRE A CONTA CORRENTE N. 01.000257-9, AGÊNCIA N. 1330-7, BANCO NOSSA CAIXA S.A., DE TITULARIDADE DA SRA. JOSEPHINA DA CONCEIÇÃO ARRAIS.

0028 AI-SP 3968530002443-50.2010.4.03.0000(200061140002754)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CARLA SANTOS SANJAD
AGRDO : ADEMIR CAETANO VALLADA e outros
ADV : MARQUES HENRIQUE DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S B DO CAMPO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

0029 REOMS-SP 321222 0012058-34.2009.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
PARTE A : MARIA DE LOURDES GAZAL
ADV : ELIANA LUCIA FERREIRA
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
: JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

REMTE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR. 0030 AMS-SP 252054 0007280-13.2003.4.03.6106

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : COML/ IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA
ADV : FABIO VIEIRA DE MELO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA AUTORIZAR A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS PELA APELANTE DAS PLANILHAS DEMONSTRATIVAS DE PRODUTOS PIROTÉCNICOS CONTENDO INSCRIÇÃO "SICON", CONSTANTES DO AUTO DE APREENSÃO LAVRADO NO DIA 15/07/2003, BEM COMO A GRAVAÇÃO DE TODO O CONTEÚDO DOS 06 (SEIS) DISCOS RÍGIDOS CONTIDOS NAS 06 (SEIS) CPUS, PERMANECENDO APREENDIDAS AS CPUS E AS PLANILHAS ORIGINAIS.

0031 AC-MS 1482639 0008826-62.2005.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MILTON SANABRIA PEREIRA
APDO : MARIA DO CARMO
ADVG : JAUR SOARES JUNIOR
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0032 AC-SP 6925210022609-94.2001.4.03.9999(0000000022)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : MARCIA MARTINS DA SILVA e outros
ADV : GERALDO SONEGO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR A SENTENÇA E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

0033 AC-SP 1366213 0005392-22.2006.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : VALMIR PINHAS e outro
ADV : BRUNA BLASIOLI FRANZOI
PARTE R : MARIA MARY CAMPOS DOS SANTOS ALMEIDA e outros

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO RECURSO.

0034 AC-SP 1477707 0005447-76.2007.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : AEROMAR TRANSPORTES LTDA
ADV : LUIZ ANTONIO BOVE
APDO : Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuaria INFRAERO
ADV : CELIA REGINA ALVARES AFFONSO DE LUCENA SOARES

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E DETERMINAR A IMEDIATA EXPEDIÇÃO DO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO.

0035 AC-SP 1483721 0005662-12.2007.4.03.6100

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : HAROLDO LUIZ DA SILVA LIMA
ADV : DANILO PEREZ GARCIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

0036 AC-SP 1482366 0011914-16.2007.4.03.6105

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : MARIA TEREZINHA TOLEDO (= ou > de 60 anos)

ADV : LUCAS NAIF CALURI
APDO : BANCO NOSSA CAIXA S/A
ADV : ANA ROSA DA SILVA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JEFFERSON DOUGLAS SOARES
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR DE OFÍCIO A NULIDADE A R. SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL.

0037 AC-SP 1430843021533-45.2009.4.03.0399(9611018347)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Ministerio Publico Federal
ADVG : FAUSTO KOZO KOSAKA
APDO : ZEPPELIN IND/ E COM/ DE BEBIDAS LTDA
ADV : LUIZ ANTONIO ABRAHAO (Int.Pessoal)
APDO : ADEMAR MARQUES FILHO
ADV : LIETELSON OLIVIERI FILHO
APDO : PAULO CESAR GONCALVES
ADV : ELIZABETH HELENA ANDRADE (Int.Pessoal)

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO.

EM MESA HC-SP 25325 0082007-20.2006.4.03.0000(200461810059491) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : EDUARDO PIZARRO CARNELOS
IMPTE : ROBERTO SOARES GARCIA
PACTE : NEWTON FERREIRA DA SILVA
PACTE : FERNANDO LANIA DE ARAUJO
PACTE : LUIS ALBERTO MOREIRA FERREIRA
PACTE : WANDA POMPEU GERIBELLO
PACTE : GIL VICENTE DE AZEVEDO SODRE
ADV : EDUARDO PIZARRO CARNELOS
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM, CASSANDO A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

EM MESA HC-SP 27056 0015450-17.2007.4.03.0000(200561190001720)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
IMPTE : ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPTE : FERNANDO DA NOBREGA CUNHA
PACTE : EDUARDO MANUEL MELO CERVEIRA MARTINS
ADV : ALBERTO ZACHARIAS TORON
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM DE HABEAS CORPUS E CASSAR A LIMINAR ANTERIORMENTE DEFERIDA.

EM MESA HC-SP 39694 0003188-30.2010.4.03.0000(200561190049636)

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
IMPTE : WILTON ROVERI
PACTE : WILTON ROVERI
ADV : JAQUES DE CAMARGO PENTEADO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

ApelReex-SP 1335690 0025450-38.1999.4.03.6182

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : TEC TOY S/A
ADV : FERNANDO ANTONIO CAVANHA GAIA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
INTERES : STEFANO ADOLFO PRADO ARNHOLD
: JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP

REMTE

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR. AI-SP 3197570101085-63.2007.4.03.0000(200361080126044)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AGRTE : DEMIS MORAES BOTELHO e outro
ADV : MÔNICA DINIZ DE BARROS RODRIGUES
AGRDO : Caixa Economica Federal - CEF

ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
AGRDO : CAIXA SEGURADORA S/A e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU

CONHECER O AGRAVO EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF QUE, EM VOTO-VISTA, CONHECIA EM PARTE DO RECURSO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAVA-LHE PROVIMENTO. .

AI-SP 1992540007418-28.2004.4.03.0000(200361080126044)

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
AGRTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE ANTONIO ANDRADE
AGRDO : DEMIS MORAES BOTELHO e outro
ADV : KARINA DE ALMEIDA DE SILOS FERRAZ e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR

PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL RELATORA, ACOMPANHADA PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL HENRIQUE HERKENHOFF QUE, EM VOTO-VISTA, JULGAVA PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO. .

EM MESA HC-SP 38184 0036458-79.2009.4.03.0000(200961810044503)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : ADELMO JOSE DA SILVA
IMPTE : ROSEMARY ALMEIDA DE FARIAS FERREIRA
PACTE : SANDRO CARNEIRO DA CRUZ reu preso
ADV : ROSEMARY ALMEIDA DE FARIAS FERREIRA

IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ADMITIR EM PARTE A IMPETRAÇÃO, DEIXANDO DE FAZÊ-LO NO TOCANTE ÀS ALEGAÇÕES DE ERROS NO CÁLCULO DA PENA-BASE E DE EXCESSIVO RIGOR DO REGIME INICIAL FECHADO; QUANTO AO MAIS, DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 37858 0031995-94.2009.4.03.0000(200961190061514)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : RODRIGO ROCA
PACTE : EDILSON MONTEIRO DE SOUZA reu preso
PACTE : LETICIA PESSOA DE ALMEIDA reu preso
ADV : RODRIGO ROCA
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONCEDER A ORDEM E TORNAR DEFINITIVA A MEDIDA LIMINAR, BEM ASSIM A EXTENSÃO DOS RESPECTIVOS EFEITOS AO CORRÉU ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS FEITOSA.

EM MESA HC-SP 37347 0025961-06.2009.4.03.0000(200961190000720)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : CLAUDIO GASTAO DA ROSA FILHO
IMPTE : FLAVIA CARDOSO MENEGHETTI
PACTE : MAYCON GILMAR DE SOUZA reu preso
ADV : CLAUDIO GASTAO DA ROSA FILHO
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA HC-SP 38327 0037854-91.2009.4.03.0000(200961160017262)

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
IMPTE : Defensoria Publica da Uniao
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
PACTE : ANTONIO MIRANDA reu preso
ADVG : ANTONIO ROVERSI JUNIOR (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE ASSIS Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA ACR-SP 34139 0006974-63.2007.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : FARID BOUDISSA reu preso
ADV : FRANCISCO CARLOS ALVES DE DEUS
APTE : SIDI MOHAMED BOUZIANI reu preso
ADV : FRANCISCA ALVES PRADO
APDO : Justica Publica

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 8820050018760-37.2003.4.03.0399(9700441083) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : JONALDO SUARES DOS SANTOS e outro
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 21 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 781655 0001891-16.1999.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : SANDRA REGINA DE OLIVEIRA
ADV : EDER WILSON GOMES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CLEONICE JOSE DA SILVA HERCULANO
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
APDO : SASSE CIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS
ADV : VALDIR FLORES ACOSTA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1164775045962-81.2006.4.03.0399(9800534423) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : CECILIA GOERTZ
ADV : KELI CRISTINA DA SILVEIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 7298340043951-55.2001.4.03.0399(9700127559) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : BANCO ITAU S/A
ADV : ANTONIO CLAUDIO ZEITUNI e outros
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TANIA FAVORETTO
APDO : ANTONIO DE PADUA HENRIQUE DA SILVA e outros
ADV : ROSELI PRINCIPE THOME

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO INTERPOSTO PELO BANCO ITAÚ S/A, E, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

EM MESA AC-MS 951378 0001641-12.2001.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ALFREDO DE SOUZA BRILTES
APDO : IZABEL DE JESUS EL DAHER
ADV : NEDSON BUENO BARBOSA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 8816610018514-41.2003.4.03.0399(9800302514) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI
APDO : ANTONIO ALVES DE SOUZA
ADV : JOAO BOSCO BRITO DA LUZ

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER EM PARTE DO AGRAVO INTERPOSTO PELO AUTOR, E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, E, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PELA RÉ.

EM MESA AC-SP 9958740000671-92.2005.4.03.0399(9804029715) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : QUINTINO CORREIA NEVES JUNIOR e outro
ADV : JOSE JARBAS PINHEIRO RUAS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA RITA BACCI FERNANDES
APDO : OS MESMOS
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AMS-SP 269131 0001632-30.2004.4.03.6102 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS
APDO : MARIA SEBASTIANA DE SOUZA LOPES e outro
ADV : ANESIO PAULO TREVISANI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 990673 0017192-23.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA

APDO : JOSE CARLOS DE MORAES e outro
ADV : MARIA TERESA DEL PONTE

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1005006 0026923-43.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ILSANDRA DOS SANTOS LIMA
APDO : LORIVAL JOSE DE ALMEIDA
ADV : CELIA PADILHA N DE ARAUJO CINTRA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 965230 0027815-15.2002.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : JOSE RICARDO DE OLIVEIRA e outro
ADV : AMAURI GREGORIO BENEDITO BELLINI
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIA AUXILIADORA FRANCA SENNE
APDO : CAIXA SEGURADORA S/A
ADV : RENATO TUFI SALIM

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1021433 0001483-25.2004.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : CARLOS ALBERTO FURIAN e outro
ADV : CARLOS ALBERTO DE SANTANA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : MARIO SERGIO TOGNOLO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 771351 0001564-71.1999.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : DILMA APARECIDA PINHEIRO PEREIRA REZENDE
ADV : EDER WILSON GOMES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 788161 0006207-04.2001.4.03.6000 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : IDELICE DE SOUZA
ADV : LUIZ CARLOS MOREIRA
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : JOSE PAULO NEVES
APDO : APEMAT Credito Imobiliario S/A

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1282507 0000003-10.2007.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : MIRIAM CASTEJAN
ADV : MARCIO BERNARDES
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : ADRIANA MOREIRA LIMA

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA CauInom-SP 4761 0038744-69.2005.4.03.0000(200361000382257) INCID. :9 - AGRAVO
REGIMENTAL

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REQTE : TANIA REGINA PITTNER
ADV : ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI
REQDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SILVIO TRAVAGLI

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9958750000672-77.2005.4.03.0399(9804031973) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FLAVIA ELISABETE DE O FIDALGO S KARRER
APDO : QUINTINO CORREIA NEVES JUNIOR e outro
ADV : JOSE JARBAS PINHEIRO RUAS

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 32092996.03.043011-0 (9508024348) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : JERONIMA DA SILVA QUEIROZ
INTERES : J G DE QUEIROZ E CIA LTDA
ADV : ARCISIO VIEIRA CASSIANO

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AO FIM DE EXPLICITAR QUE RESTA MANTIDA A R. SENTENÇA INCLUSIVE NA PARTE EM QUE CONDENOU O EXEQUENTE-EMBARGADO AO PAGAMENTO DAS VERBAS DE SUCUMBÊNCIA.

EM MESA HC-SP 39575 0002993-45.2010.4.03.0000(200961190095305)

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
IMPTE : CRISTIAN GABRIEL LOPEZ GRONDONA
PACTE : CRISTIAN GABRIEL LOPEZ GRONDONA reu preso
IMPDO : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DENEGAR A ORDEM.

EM MESA ACR-SP 37618 0030432-32.2009.4.03.0399(9801065745) INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Justiça Publica
APDO : MARISA NOBILE DA SILVA
ADV : RENATA GOMES LOPES
ADV : JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT

A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER A QUESTÃO DE ORDEM PROPOSTA, A FIM DE RETIFICAR O RESULTADO DO JULGAMENTO, DE MODO QUE CONSTE DA TIRA A DIVERGÊNCIA APONTADA, RESTANDO O RESULTADO DE JULGAMENTO NESTES TERMOS. A SEGUNDA TURMA, DECIDIU POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA CONDENAR MARISA NOBILE DA SILVA PELA PRÁTICA DO DELITO DESCRITO NO ARTIGO 168-A, C/C O ARTIGO 71 DO CÓDIGO PENAL, NOS TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERALRELATOR, ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON

DOS SANTOS, VENCIDO, EM PARTE, O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES QUE, EM VOTO-VISTA, FIXAVA A PENA DEFINITIVA EM 3(TRÊS) ANOS DE RECLUSÃO E PAGAMENTO DE 81(OITENTA E UM) DIAS-MULTA, COM SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR DUAS RESTRITIVAS DE DIREITOS.

EM MESA AC-SP 1266228 0014039-06.2006.4.03.6100
INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##JULIO CESAR DILENARDO e outro ADV ##ANTONIA LEILA INACIO DE LIMA APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##LOURDES RODRIGUES RUBINO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1215739 0005438-75.2001.4.03.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##FERNANDO ORLANDO POBLETE HERNANDEZ e outro ADV ##DEBORAH DA SILVA FEGIES APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##FLAVIA ELISABETE DE OLIVEIRA FIDALGO SOUZA KARRER A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9233680009389-15.2004.4.03.0399(9300159518) RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##NAIRA ROSANA AMARAL ADV ##JOAO BOSCO BRITO DA LUZ APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##CLEUCIMAR VALENTE FIRMIANO APDO ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARTE DO AGRAVO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AI-SP 3535170042994-43.2008.4.03.0000(200161260129312) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES AGRTE ##FABIANE POLITI ADV ##FABIANE POLITI AGRDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO PARTE R##IND/ E COM/ BRISA REAL LTDA ORIGEM ##JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1453434 0035518-26.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##MARIA CLARINDA DA SILVA ARAUJO e outro ADV ##ELIEL SANTOS JACINTHO APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##SILVIO TRAVAGLI A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1468407 0002698-12.2008.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##DEVANI CANDIDA DE SOUZA ADV ##MARCIO BERNARDES APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##ANDRE CARDOSO DA SILVA ADV ##JULIA LOPES PEREIRA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1479610 0027787-76.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##PAULO ROGERIO FONSECA ADV ##ANDERSON DA SILVA SANTOS APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##ILSANDRA DOS SANTOS LIMA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1475617 0018009-87.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##WILMA JOSE DA CRUZ VIANNA ADV ##ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##GISELA

LADEIRA BIZARRA MORONE A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1478852 0029763-16.2007.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #:#LUIZ CARLOS GORGONHA DA CONCEICAO e outro ADV #:#ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#JULIA LOPES PEREIRA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 7845290011258-81.2002.4.03.0399(9700329437) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #:#CLAUDIO DO AMARAL ANTONIO e outros ADV #:#EDUARDO MARCIO MITSUI REMTE #:#JUIZO FEDERAL DA 3 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1348274 0007771-04.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #:#JOSE MAURICIO DE SOUZA ADV #:#ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA ADV #:#ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#SILVIO TRAVAGLI A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1161680 0003065-94.2003.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #:#SUELI ANDRADE JANUARIO e outro ADV #:#EDUARDO SURIAN MATIAS APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#ITALO SERGIO PINTO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1158862 0028917-67.2005.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #:#SERGIO PAPAY ADV #:#MARILENE PEDROSO SILVA REIS APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF APDO #:#EMGEA Empresa Gestora de Ativos ADV

#:#LOURDES RODRIGUES RUBINO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1380833 0018388-91.2002.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#LUIZ ANTONIO DOS SANTOS e outro ADV #:#ELIAS SANTOS REIS APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#ANA PAULA TIerno DOS SANTOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1090910 0007176-94.2003.4.03.6114 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#EDUARDO PACINI CABRAL ADV #:#APOLLO DE CARVALHO SAMPAIO APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#FLAVIA ADRIANA CARDOSO DE LEONE A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1387779 0011143-77.2003.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#JOSE MIGUEL BARBA e outro ADV #:#MARCELO RIBEIRO ADV #:#MARCO ANDRE COSTENARO DE TOLEDO APTE #:#SANDRA REGINA DE FATIMA DIAS DE OLIVEIRA BARBA ADV #:#MARCELO RIBEIRO APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#JEFFERSON DOUGLAS SOARES A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER PARCIALMENTE DO AGRAVO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1130174026335-91.2006.4.03.0399(9700047717) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#ATTILIO MARCOS ALEMI ADV #:#JOAO BOSCO BRITO DA LUZ APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DA CEF E NÃO CONHECER DO AGRAVO DO MUTUÁRIO.

EM MESA AI-SP 3886330037238-19.2009.4.03.0000(200961000207929) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES AGRTE #:#MARIA DE LOURDES MOREIRA ADV #:#WALDOMIRO PINTO DE ANDRADE AGRDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#JULIA LOPES PEREIRA AGRDO #:#JOSE CELSO DE SOUZA e outro ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1260994 0031186-50.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#CARLOS ALBERTO MARQUES PINHEIRO e outros ADV #:#LUCINEIA FERNANDES BERTO APTE #:#Uniao Federal - MEX APDO #:#OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1311217 0007636-58.2001.4.03.6112 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#LUCIANE FELICI NOGUEIRA e outros ADV #:#CESAR RODOLFO SASSO LIGNELLI APDO #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1399870 0010670-72.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#JOAO AUGUSTO FAVERY DE ANDRADE RIBEIRO APTE #:#CAIXA SEGURADORA S/A ADV #:#JORGE ANTONIO PEREIRA APDO #:#VANDA MARIA DA SILVA ADV #:#PRISCILA GOLDENBERG A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 5074970063581-68.1999.4.03.0399(9511057154) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#MAUSA S/A EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ADV #:#FERNANDO RUDGE LEITE NETO e outros APTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APDO #:#OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANAR ERRO MATERIAL E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, PARA RECONHECER A EXISTÊNCIA DE REFORMATIO IN PEJUS NA DECISÃO AGRAVADA, BEM COMO MANTER A VERBA HONORÁRIA COMO FIXADA PELA SENTENÇA, UMA VEZ QUE O VALOR DA CAUSA ADITADO JÁ CORRESPONDE O MONTANTE DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA ApelReex-SP 9522350023840-45.2004.4.03.0399(0007431333) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #MARIA APARECIDA CUNHA AZEVEDO e outros ADV #DULCE HELENA NUNES DOS SANTOS APTÉ #Uniao Federal ADV #GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #OS MESMOS REMTE #JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª Ssj>SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 6797020014002-83.2001.4.03.0399(9700010910) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #JOAO RIBAS e outros ADV #FERNANDO ANTONIO NEVES BAPTISTA APDO #Departamento Nacional Estradas Rodagem DNER REMTE #JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 871065 0016568-08.2000.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #INGAI ENGENHARIA LTDA ADV #LUIZ GUSTAVO MENDES APTÉ #Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APDO #OS MESMOS REMTE #JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, SEM ALTERAR O RESULTADOS DO JULGAMENTO, PARA DECLARAR A EXISTÊNCIA NOS AUTOS DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DO INDÉBITO PREVIDENCIÁRIO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA ApelReex-SP 1037268 0026255-72.2001.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTÉ #PLATINUM LTDA ADV #ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES APTÉ #Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APTÉ #Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA ADV #EVALDO DE ANDRADE TEIXEIRA ADV #PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO APDO #OS MESMOS REMTE #JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AC-SP 1024444018751-07.2005.4.03.0399(9510021130) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#MAXIMILIANO GARLA (= ou > de 65 anos) e outro ADV #:#JULIO CESAR BRANDAO ADV #:#DEISE MENDRONI DE MENEZES APTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ADV #:#DEISE MENDRONI DE MENEZES APDO #:#OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR AMBOS OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 1230696 0017525-04.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #:#JOAO PEDRO FERNANDES e outros ADV #:#PAULO ROBERTO LAURIS PARTE R#:#IRENE ALEXANDRINO RODRIGUES ADV #:#PAULO ROBERTO LAURIS REMTE #:#JUIZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 5513380109257-39.1999.4.03.0399(9405172760) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO ADV #:#CLAUDIO VESTRI APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA RECONHECER A DECADÊNCIA DOS CRÉDITOS OBJETO DAS CDA'S Nº 31.287.689-0 E Nº 31.287.690-4, NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AI-SP 3847460032364-88.2009.4.03.0000(200961240002445) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES AGRTE #:#MARLENE DE SOUZA NOBRE E PAULA (= ou > de 60 anos) ADV #:#AISLAN DE QUEIROGA TRIGO AGRDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#SILVIO TRAVAGLI ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JALES - 24ª SSJ - SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1456317 0029709-16.2008.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#RUDGER DENK ADV #:#GUILHERME DE CARVALHO APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#NAILA AKAMA

HAZIME A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 970503 0014099-69.2003.4.03.6104 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#CARLOS MORONI ADV #:#JOSE ABILIO LOPES ADV #:#ENZO SCIANNELLI APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#LUIZ CARLOS FERREIRA DE MELO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3394720023728-70.2008.4.03.0000(9700003607) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES AGRTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO #:#SUNNYVALE DO BRASIL INDL/ E COML/ LTDA ADV #:#FABIANA LOPES PINTO ORIGEM #:#JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITAQUAQUECETUBA SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1386847000263-71.2009.4.03.9999(9800002291) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#JOSE CARLOS DOS SANTOS espolio e outro ADV #:#JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1259176 0015200-85.2005.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR:#DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE #:#EVANDRO BARBOSA DOS SANTOS ADV #:#ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA ADV #:#ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#TANIA FAVORETTO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1467505 0025306-09.2005.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##MARCIO RODRIGUES CANATO e outro ADV ##ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##TANIA FAVORETTO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1406141 0026728-53.2004.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. COTRIM GUIMARÃES APTE ##CLAUDETE CILENE DE ASSIS e outro ADV ##ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA ADV ##ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##VIVIAN LEINZ A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA HC-SP 37694 0029918-15.2009.4.03.0000(200761040124455) RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO IMPTE ##RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH IMPTE ##LUCIVALTER EXPEDITO SILVA PACTE ##ANTONIO MOURAO GUIMARAES NETO PACTE ##JOAO ANNES GUIMARAES PACTE ##RICARDO ANNES GUIMARAES PACTE ##REGINA ANNES GUIMARAES PACTE ##ANGELA ANNES GUIMARAES PACTE ##FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES ADV ##RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH IMPDO ##JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA IMPETRAÇÃO.

ACR-SP 16121 0033103-38.2003.4.03.0399(9713076796) RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO REVISOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE ##Justica Publica APDO ##CARLOS ALBERTO LONGHI ADV ##NELLY JEAN BERNARDI LONGHI A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EM MESA HC-SP 32046 0014932-90.2008.4.03.0000(200661810086478) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO IMPTE ##ALBERTO ZACHARIAS TORON IMPTE ##HELOISA ESTELLITA PACTE ##BORIS ABRAMOVICH BEREZOVSKY ADV ##ALBERTO ZACHARIAS TORON IMPDO ##JUIZO FEDERAL DA 6 VARA CRIMINAL SAO PAULO SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CORRIGINDO OS ERROS MATERIAIS.

EM MESA ACR-SP 18618 0011680-51.2005.4.03.0399(9701021746) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#ANTONIO HENRIQUE TRUFFI ADV #:#MICHAEL MARY NOLAN APDO #:#Justica Publica A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA INTEGRAR O JULGADO E, POR MAIORIA, DECIDIU DECLARAR A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE DO DELITO EM VIRTUDE DA PRESCRIÇÃO A TEOR DOS ARTIGOS 107, IV, 109, IV E 115 DO CÓDIGO PENAL, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS QUE NÃO DECLARAVA A EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE.

EM MESA ACR-SP 29533 0004358-65.2003.4.03.6181 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#ISABELA NIGRI VISTUE APTE #:#LUIZ VISTUE BERTHO FILHO APTE #:#MARCO ANTONIO SANCHES ADV #:#NOEL ALEXANDRE MARCIANO AGAPITO APDO #:#Justica Publica A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 25983 0001634-27.2000.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#RODRIGO MARCIUS DE OLIVEIRA ADV #:#EURO BENTO MACIEL FILHO APDO #:#Justica Publica A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 1953330077437-93.2003.4.03.0000(9600388075) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO AGRTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM AGRDO #:#BENEDITO JOSE PINTO DE SOUSA ADV #:#EDSON LOURENCO RAMOS ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3907980039969-85.2009.4.03.0000(200961000215239) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO AGRTE #:#Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG #:#MARINA CRUZ RUFINO ADV #:#HERMES ARRAIS ALENCAR AGRDO #:#LUIZ ROXO DE QUADROS e outros ADV #:#MARIA CLAUDIA CANALE ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO E JULGAR PREJUDICADO O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3369450020394-28.2008.4.03.0000(200361000061880) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO AGRTE #:#ANTONIO BOCCIA e outro ADV #:#JOSELI SILVA GIRON BARBOSA AGRDO #:#TRANSCONTINENTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E ADMINISTRACAO DE CREDITOS S/A ADV #:#PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA AGRDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#SANDRA ROSA BUSTELLI ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1239669 0017267-33.1999.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#MAURO ALVES DE CASTRO e outro ADV #:#FRANCISCO MARESCA JÚNIOR APTE #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#VIVIAN LEINZ APDO #:#OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 936308 0013843-12.2001.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#BANCO ITAU S/A ADV #:#ELVIO HISPAGNOL APTE #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#MARIA GISELA SOARES ARANHA APDO #:#ANTONIO AUGUSTO DAS GRACAS ALMEIDA e outro ADV #:#JOAO BOSCO BRITO DA LUZ A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS LEGAIS.

EM MESA AC-SP 854180 0005320-24.2000.4.03.6107 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#FRANCISCO HITIRO FUGIKURA APDO #:#APARECIDO INACIO DA SILVA e outro ADV #:#JAIIME FRANCISCO RIBEIRO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1374688 0001513-30.2004.4.03.6115 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#EDMAR VIEIRA DOS SANTOS ADV #:#JULIANE DE ALMEIDA APDO #:#Universidade Federal de Sao Carlos UFSCAR ADV

#:MARCELO ANTONIO AMORIM RODRIGUES A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1409722009966-17.2009.4.03.0399(9800082190) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:Universidade Federal de Sao Paulo UNIFESP ADV #:ADELSON PAIVA SERRA APDO #:ANATILDES DE JESUS DA SILVA e outros ADV #:MARCOS DE DEUS DA SILVA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1268773000277-80.2008.4.03.0399(9000436605) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:Instituto Nacional do Seguro Social - INSS PROC #:AZOR PIRES FILHO ADV #:HERMES ARRAIS ALENCAR APTE #:SILVIA REGINA RIVOLI ROSSI e outros ADV #:CLAYTON MONTEBELLO CARREIRO APDO #:OS MESMOS REMTE #:JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES.

EM MESA AMS-SP 295789 0031830-90.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:Uniao Federal ADV #:GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #:GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS e outros ADV #:MARCELLO AUGUSTO LAZZARINI A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1402480 0000804-94.2006.4.03.6124 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:MUNICIPIO DE MIRA ESTRELA DO ESTADO DE SAO PAULO ADV #:PAULO ROBERTO BRUNETTI APTE #:Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APDO #:OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1238883 0001048-24.2004.4.03.6114 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##DAVIS DOS SANTOS LEITE e outro ADV ##ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA ADV ##ANNE CRISTINA ROBLES BRANDINI e outro APDO ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##AGNELO QUEIROZ RIBEIRO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1239669 0017267-33.1999.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##MAURO ALVES DE CASTRO e outro ADV ##FRANCISCO MARESCA JÚNIOR APTE ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##VIVIAN LEINZ APDO ##OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1187848 0000168-62.2005.4.03.6125 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##ALEXANDRE PIMENTEL APDO ##ARMANDO JOSE PIRES BELEZE e outro A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1100226 0009493-55.2004.4.03.6106 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN APDO ##VERONICE DA SILVA LIMA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1401483 0008903-87.2004.4.03.6103 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##PAULO AFONSO DE BARROS ADV ##RODRIGO MOREIRA SODERO VICTORIO APDO ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1120201 0001825-85.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#ASSOCIACAO DOS JUIZES CLASSISTAS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 2 REGIAO AJUCLA ADV #:#ANTONIO CARLOS AMARAL DE AMORIM APDO #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1344310 0000682-67.2004.4.03.6119 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#ANDERSON DA SILVA FERNANDES ADV #:#ANA CAROLINA DOS SANTOS MENDONCA APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#JOSE ADAO FERNANDES LEITE A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1406742 0035526-37.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #:#CASSIA BREANZA MARQUES e outro ADV #:#ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA REMTE #:#JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1113404 0005238-79.2003.4.03.6109 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADV #:#FRANCISCO CARVALHO DE ARRUDA VEIGA ADV #:#HERMES ARRAIS ALENCAR APDO #:#JARDEL DAIR e outros ADV #:#ALMIR GOULART DA SILVEIRA REMTE #:#JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PIRACICABA SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 1266899 0000012-16.2005.4.03.6112 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA#:DES.FED. CECILIA MELLO APTE #:#CLINEU DOMINGOS DI PIETRO e outro ADV #:#APARECIDO INACIO APTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO #:#OS MESMOS REMTE #:#JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE PRES. PRUDENTE SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1311274 0003492-38.2005.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO ##ROSANGELA MARIA PEDROSO ADV ##RENATA GARCIA CHICON REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1095613009162-54.2006.4.03.0399(9704001355) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO ##NATALIA DA SILVA GARCIA (= ou > de 65 anos) ADV ##MARCIA DA SILVA GARCIA CARVALHO REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J CAMPOS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA REO-SP 1267081051471-56.2007.4.03.0399(9800288406) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO PARTE A##ADOLFO ANTONIO BATISTA e outro ADV ##JOSE ANTUNES FERREIRA PARTE R##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AMS-MS 315236 0000074-96.2008.4.03.6000 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATORA##DES.FED. CECILIA MELLO APTE ##Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS ADV ##LUIZA CONCI APDO ##GERALDO BARBOSA FOSCACHES ADV ##KLEBER EDUARDO BATISTA SAITO REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ACR-SP 38391 0002827-80.1999.4.03.6181 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE ##RUBENS PASTOR JUVENIS ADV ##ADRIANA SAVOIA APDO ##Justica Publica A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 395170000351-02.2010.4.03.0000(0900001605) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE ##TOTAL HEALTH DO BRASIL LTDA ADV ##JOSE LUIZ MATTHES AGRDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ORIGEM ##JUIZO DE DIREITO DO SAF DE JABOTICABAL SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-MS 1396386 0009748-06.2005.4.03.6000 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APTE ##Fundacao Universidade Federal de Mato Grosso do Sul FUFMS ADV ##MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL APDO ##MARIA JULIA RODRIGUES TEIXEIRA ADV ##LINDOMAR AFONSO VILELA REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPO GRANDE Sec Jud MS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM EFEITOS INFRINGENTES, PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

EM MESA AI-SP 1169120051637-68.2000.4.03.0000(199961150022861) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO ##FABRIFRIO REFRIGERACAO IND/ E COM/ LTDA ORIGEM ##JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO CARLOS Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3875240035854-21.2009.4.03.0000(8800148182) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO ##S/A INDUSTRIAS REUNIDAS F MATARAZZO ADV ##GUILHERME ESCUDERO JÚNIOR ORIGEM ##JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3963550001818-16.2010.4.03.0000(200961000150397) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO #:#CIAGUA CONCESSIONARIA DE AGUAS DE MAIRINQUE LTDA ADV #:#ALEXANDRE AUGUSTO CAMPOS PIMAZZONI ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, TERMOS DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS,

ACOMPANHADO PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3954700000697-50.2010.4.03.0000(200661050117029) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes DNIT ADV #:#FELIPE TOJEIRO AGRDO #:#FRANCISCO RODRIGUES MARQUES ADV #:#MARIA TERESA VENTURI GUILHERME CAPPI AGRDO #:#FRANCISCO OLIVEIRA ROCHA e outro ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3985290004541-08.2010.4.03.0000(200461820630786) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#WORK ABLE SERVICE LTDA ADV #:#JOSE LUIZ MATTHES AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO PARTE R#:#GISLANY JUBRAN PEREIRA e outro ADV #:#JOSE LUIZ MATTHES ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1209977030146-34.2007.4.03.9999(0400004256) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APDO #:#LUIZ TRIGONE (= ou > de 65 anos) ADV #:#LINA TRIGONE PARTE R#:#ALZIRA CANDIDA TRIGONE INTERES#:#TRIGONE ADMINISTRACAO DE RESTAURANTE E COZINHA LTDA REMTE #:#JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITU SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1483545 0006527-22.2004.4.03.6106 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#JOAO CANDIDO CEZARIO ADV #:#LUIS
CARLOS PELICER APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#LUIZ FERNANDO MAIA A
SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1481906 0010458-85.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#LAURA BARBOSA e outro ADV #:#CESAR
RODOLFO SASSO LIGNELLI APDO #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE
AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1481903 0015845-13.2005.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#ANA LUCIA DOS SANTOS e outros ADV
#:#JUVELINO JOSE STROZAKE APDO #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE
AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1419489 0008035-70.2008.4.03.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#PEDRO FERREIRA ADV #:#REINALDO IORI
NETO (Int.Pessoal) APDO #:#Uniao Federal - MEX ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE
AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1419488 0007973-30.2008.4.03.6103 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC
RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#PEDRO FERREIRA ADV #:#REINALDO IORI
NETO (Int.Pessoal) APDO #:#Uniao Federal - MEX ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE
AMORIM A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3974010003077-46.2010.4.03.0000(200661060001267) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM AGRDO #:#APARECIDA MODESTO SOUZA ADV #:#CELSO PROTO DE MELO ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE S J RIO PRETO SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3889460037578-60.2009.4.03.0000(200161110001223) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#ANDRE LUIZ CAMARGO ADV #:#MARCUS VINICIUS TEIXEIRA BORGES AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO PARTE R#:#JAMIL MOYSES ELIAS ADV #:#TELEMACO LUIZ FERNANDES JUNIOR PARTE R#:#IRMAOS ELIAS LTDA e outro ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE MARILIA Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 2505150083045-04.2005.4.03.0000(200361040143286) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM AGRDO #:#ERVINO ZAWADNIAK e outro ADV #:#DEICI JOSE BRANCO PARTE R#:#ERMELINDA DA G FERNANDO e outros ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE SANTOS Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-MS 3887970037359-47.2009.4.03.0000(200260000049136) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#CENTRAL COM/ E REPRESENTACOES LTDA ADV #:#FERNANDO MONTEIRO SCAFF AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO PARTE R#:#RUBENS DE PAULA EDUARDO e outro ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1454311033146-71.2009.4.03.9999(0700000003) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#NELSON MARQUEZELLI ADV #:#FRANCISCO GENTIL FILHO APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO INTERES#:#SANTA IZABEL CONFECÇÕES

TEXTEIS LTDA A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3978380003680-22.2010.4.03.0000(9400165862) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#CIA ELETROQUIMICA JARAGUA ADV #:#MARCIA REGINA MACHADO MELARE AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR SEGUIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1443263 0002426-57.2004.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#COMANDER ELETROTECNICA LTDA -ME e outros ADV #:#IGOR TADEU BERRO KOSLOSKY APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-MS 1465423 0002864-53.2008.4.03.6000 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#THAIS HELENA OLIVEIRA CARVAJAL APDO #:#OZENA ALVES DE ALMEIDA ADV #:#NILZA LEMES DO PRADO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3891530037858-31.2009.4.03.0000(200961000175138) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#TRANSBANK SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA ADV #:#CRISTINA ARCOVERDE HÉLCIAS AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3976340003391-89.2010.4.03.0000(201061000009691) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO #:#DAIRY PARTNERS AMERICAS MANUFACTURING BRASIL LTDA e filia(l)(is) ADV #:#HALLEY HENARES NETO ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 22 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TE DO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS ACOMPANHADO

PELO VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES, VENCIDO O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO AGRAVO. EM MESA AC-SP 1476948 0005124-60.2009.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#TEREZINHA NETA DE MATOS ADV #:#VANESSA BRUNO RAYA DIAS APDO #:#Caixa Economica Federal - CEF ADV #:#ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3916340041046-32.2009.4.03.0000(9605186993) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO #:#ANTONIO HIJANO PORTILLO e outros PARTE R#:#ROSICAL COM/ DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1480311 0008589-87.2003.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#ELZIRA DE CARVALHO RODRIGUES ADV #:#MARIA ISABEL VENDRAME APDO #:#Instituto Nacional do Seguro Social - INSS ADVG #:#MAURICIO MAIA ADV #:#HERMES ARRAIS ALENCAR A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 2128070042638-87.2004.4.03.0000(200261270015423) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#PAULISPELL IND/ PAULISTA DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA ADV #:#LUIS EDUARDO VIDOTTO DE ANDRADE AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SJJ>SP A

SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1331635 0011721-21.2004.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ #:#LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S/A ADV #:#JOSE PAULO DE CASTRO EMSENHUBER ADV #:#PEDRO FABIO RIZZARDO COMIN APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-MS 3983590004325-47.2010.4.03.0000(201060000011300) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#RAFAEL SANTOS LIMA ADV #:#EMILIA CARLOTA GONCALVES VILELA AGRDO #:#Uniao Federal ADV #:#GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE CAMPO GRANDE MS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3283970008240-75.2008.4.03.0000(200361820511963) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#NICOLA PETRAGNANI e outros ADV #:#RENATO RODRIGUES TUCUNDUVA JUNIOR AGRDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ORIGEM #:#JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3923510041922-84.2009.4.03.0000(0800004849) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO AGRDO #:#CELSO LUIZ PIVA ADV #:#JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO AGRDO #:#ACEMIL ELETRICIDADE LTDA e outro ORIGEM #:#JUIZO DE DIREITO DO SAF DE FERNANDOPOLIS SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3981890004128-92.2010.4.03.0000(201061000014182) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE ##Uniao Federal - MEX ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM AGRDO ##LUCAS CASTRILLON CARMO MACHADO ADV ##NELSON RANGEL NOVAES ORIGEM ##JUIZO FEDERAL DA 16 VARA SAO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL NOS TERMOS DO RELATÓRIO E VOTO QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE JULGADO.

EM MESA AC-SP 1482960 0003639-25.2009.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##MANUEL LUIS SOUSA SPINOLA ADV ##GUILHERME DE CARVALHO APTÉ ##Caixa Economica Federal - CEF ADV ##ZORA YONARA M DOS SANTOS CARVALHO PALAZZIN APDO ##OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AOS AGRAVOS LEGAIS.

EM MESA AC-SP 1454406033206-44.2009.4.03.9999(0000000075) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##MARCIO ANTONIO ANDRADE ADV ##NORBERTO AGOSTINHO APDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO INTERES##P K C M CONSTRUCAO E COM/ LTDA e outros A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER E REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 1334509 0007027-72.2005.4.03.6100 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM APDO ##EVA REGINA TURANO DUARTE DA CONCEICAO e outros ADV ##SERGIO LAZZARINI

REMTE ##JUIZO FEDERAL DA 24 VARA SAO PAULO Sec Jud SP APÓS O VOTO DO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AOS AGRAVOS LEGAIS; PEDIU VISTA DOS AUTOS O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON DOS SANTOS. AGUARDA O SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES.

EM MESA AC-SP 1177573 0001575-52.2003.4.03.6100 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##FLINT INK DO BRASIL LTDA ADV ##MARIA TERESA LEIS DI CIERO APDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) PROC ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO APDO ##OS MESMOS A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3993960005802-08.2010.4.03.0000(000098009201040) RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF AGRTE ##ARLEI MARTINS SANTIAGO FERREIRA ADV ##LUCILA VASCONCELOS DOS SANTOS AGRDO ##Uniao Federal ADV ##GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM ORIGEM ##JUIZO FEDERAL DA 25 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU SUSCITAR CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA.

EM MESA AC-SP 1454017033040-03.2009.4.03.0399(9600229546) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##SADIA S/A ADV ##MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA APDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1454018033041-85.2009.4.03.0399(9600229562) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##SADIA S/A ADV ##MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA APDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1454020033043-55.2009.4.03.0399(9600359180) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR##DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTÉ ##SADIA S/A ADV ##MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA APDO ##Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV ##MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1454019033042-70.2009.4.03.0399(9600359156) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#SADIA S/A ADV #:#MARCIA DE LOURENCO ALVES DE LIMA APDO #:#Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL) ADV #:#MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ACR-SP 38921 0007476-06.2005.4.03.6108 INCID. :8 - QUESTÃO DE ORDEM RELATOR#:#DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF APTE #:#Justica Publica APDO #:#SAULO CAMPOS ADV #:#JOSUE SABINO A SEGUNDA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER QUESTÃO DE ORDEM

SUSCITADA PARA ANULAR O JULGAMENTO OCORRIDO EM 23/03/2010, DEVENDO OS AUTOS RETORNAREM AO E. RELATOR PARA APRECIÇÃO DE MÉRITO.

Encerrou-se a sessão às 20:36 horas, tendo sido julgados 173 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 30 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

MARTA FERNANDES MARINHO CURIA

Secretário(a) do(a) SEGUNDA TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 27 de abril de 2010, TERÇA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 ACR 30911 0001122-92.2006.4.03.6119

: DES.FED. NELTON DOS SANTOS

RELATOR

REVISOR

APTE

ADV

APDO

Anotações

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
: CLAUDIO DIAS GAUNA reu preso
: HUGO JUSTINIANO DA SILVA JUNIOR
: Justica Publica
: EGREDO JUST.

00002 ACR 37436 0004477-50.2009.4.03.6105

RELATOR

REVISORA

APTE

ADV

APTE

APDO

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
: DES.FED. CECILIA MELLO
: PAULO DE TARSO DE SOUZA MELO reu preso
: CESARE MONEGO
: Justica Publica
: OS MESMOS

00003 ACR 38583 0005055-68.2009.4.03.6119

RELATOR

REVISORA

APTE

APDO

ADVG

ADV

ADV

: DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
: DES.FED. CECILIA MELLO
: Justica Publica
: ETELVINA FLORENTIN reu preso
: ANDRE GUSTAVO BEVILACQUA PICCOLO (Int.Pessoal)
: ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)

00004 ACR 35661 0011474-08.2007.4.03.6109

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ADEMIR NOGUEIRA LEAL reu preso
ADV : MAURO SERGIO DE FREITAS
APDO : Justica Publica

00005 ACR 29229 0007830-61.2006.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ERIC LAMAO NDAYA reu preso
ADVG : ANDRE GUSTAVO PICCOLO (Int.Pessoal)
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00006 ACR 40078 0002173-24.2008.4.03.6005

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : LUCAS RAMON GOMEZ CANDIA reu preso
ADV : FALVIO MISSAO FUJII (Int.Pessoal)
APDO : Justica Publica

00007 ACR 39907 0015496-53.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
REVISOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
APTE : Justica Publica
APTE : ANDERSON PAULO GIOVANINI reu preso
APTE : EDUARDO GIOVANINI reu preso
ADV : RAFAEL MENNELLA
APTE : CLECIO ASSIS SANTOS
ADV : EMERSON MASCARENHAS VAZ
APDO : OS MESMOS

00008 ACR 14132 0003453-23.2001.4.03.6119

RELATOR : DES.FED. NELTON DOS SANTOS
REVISOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES

APTE : Justica Publica
APDO : AMBROSE IFIANYI EZEAKA
ADV : LUIZ ROBERTO RIBEIRO NICCOLINI

00009 RSE 5427 0011799-24.2008.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
RECTE : Justica Publica
RECDO : NILTON PEREIRA SANTANA
RECDO : EDSON ROBERTO BENACHIO
ADV : DULCINEIA DE JESUS NASCIMENTO
RECDO : ELIAS TEOFILO BEZERRA

00010 ACR 23822 0003831-22.2004.4.03.6103

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Justica Publica
APDO : FERDINANDO SALERNO
ADV : JOEL ALVES DE SOUSA JUNIOR
ADV : CESAR GUIDOTI

00011 ACR 37932 0001175-52.2004.4.03.6181

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
REVISORA : DES.FED. CECILIA MELLO
APTE : ANTONIO CARLOS VIRIATO DE MIRANDA
ADV : RAOUF KARDOUS
APDO : Justica Publica
Anotações : EGREDO JUST.

00012 AC 1348644 0005774-91.2006.4.03.6107

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : FERNANDO ANTONIO RODRIGUES
ADV : APARECIDO AZEVEDO GORDO
APDO : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : FRANCISCO HITIRO FUGIKURA
Anotações : JUST.GRAT.

00013 AC 1467987 0004885-12.2008.4.03.6126

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : CAMILA MODENA
APDO : MAGNA VANNIELLY PEREIRA SILVA
ADV : ARTHUR VALLERINI JUNIOR
Anotações : JUST.GRAT.

00014 AC 1326687 0001437-26.2005.4.03.6000

RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES
APTE : Caixa Economica Federal - CEF
ADV : SANDRA TEREZA CORREA DE SOUZA
APDO : EDUARDO FRANCO CANDIA
ADV : MARCO ANTONIO CANDIA
Anotações : REC.ADES.

00015 ACR 14680 0001312-53.1999.4.03.6102

RELATORA : DES.FED. CECILIA MELLO
REVISOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Justica Publica
APTE : FERNANDO ANTONIO GUIMARAES
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
APTE : BERNADETE GUIMARAES MACHADO
ADV : LEONIDAS RIBEIRO SCHOLZ
APTE : JOSE RAFAEL GUIMARAES
ADV : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
APDO : OS MESMOS

00016 AC 706953 0031226-34.2001.4.03.0399 9700563650 SP

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : ETEVALDO GONZAGA DE OLIVEIRA espolio e outro
ADV : BRUNO HUMBERTO PUCI
APDO : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
Anotações : INCAPAZ

00017 AC 1490257 0000447-03.2007.4.03.6182 000044703200740 SP

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI NETO
APDO : CIA SACRAMENTO DE FLORESTAS
ADV : ANDRE ARCHETTI MAGLIO
APDO : ZAGAIA PARTICIPACOES S/A e outros
ADV : CARLOS ANTONIO PENA

00018 AMS 219547 0001481-15.2000.4.03.6002

RELATOR : DES.FED. HENRIQUE HERKENHOFF
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
APDO : POSTO NOVA ESPERANCA LTDA
ADV : SUELY ROSA SILVA LIMA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE DOURADOS >2ªSSJ>MS
Anotações : DUPLO GRAU

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 9 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO

Presidente do(a) SEGUNDA TURMA

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

PROC. : 90.03.000622-9 AMS 37667
ORIG. : 0009416390 6 Vr SAO PAULO/SP
APTE : IMPORTADORA MINUANO LTDA
ADV : CELIA RODRIGUES DE V PAES BARRETTO e outro
APDO : Uniao Federal
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

ADMINISTRATIVO. TRIBUTÁRIO. MERCADORIA IMPORTADA. GUIA DE IMPORTAÇÃO. IRREGULARIDADE SANÁVEL. ART. 526, II, REGULAMENTO ADUANEIRO. MULTA. PENA DE PERDIMENTO QUE SE AFASTA. PRECEDENTES (STJ, RESP nº 2003.00.191003/CE; Rel. Min. Francisco Falcão, j. 05/02/04; p. DJ 28/04/04, TRF - 3ª Região, AMS nº 95.03.029579-3, Rel. Juíza Federal Convocada Eliana Marcelo, j. 13/03/08, p. DJ 27/03/08, TRF - 4ª Região, AMS nº 97.04.67015-0, Rel. Des. Fed. Maria de Fátima Freitas Labarrère, j. 16/09/99, p. DJ 27/10/99). APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes que integram o presente julgado.

São Paulo, 21 de agosto de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 1999.03.99.106276-5 AC 548307
ORIG. : 9506011362 2 Vr CAMPINAS/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BOLLHOF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
ADV : CRISTIANE MARIA COLASURDO LOPEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE CAMPINAS Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. LEI Nº 8.200/91. ART. 3º, I. CONSTITUCIONALIDADE. PRECEDENTES (STF - RE 201465/ MG- MINAS GERAIS, Tribunal Pleno, Relator Min. MARCO AURÉLIO, Relator(a) p/ Acórdão: Min. NELSON JOBIM, in DJ de 17/10/2003; STJ - AGA 96669/RJ, in DJ DE 06/05/1996, RELATOR MIN. ARI PARGENDLER; RESP 329409/DF, in DJ DE 29/10/2001, RELATOR MIN. GARCIA VIEIRA). APELO E REMESSA OFICIAL PROVIDOS.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, em dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 29 de maio de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.00.010626-1 AMS 262395
ORIG. : 1 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CARREFOUR COM/ E IND/ LTDA
ADV : TERCIO CHIAVASSA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª Ssj>SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. LEI 9.718/98. PIS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. BASE DE CÁLCULO. INCONSTITUCIONALIDADE. STF. REXS NºS 357950, 390840, 358273 e 346084.

I. O § 1º do art. 3º da Lei 9.718/98, em conceituando a receita bruta, base de cálculo da Cofins, veio de dilargá-la, desbordando de seu fundamento de validade, posto no art. 195, I, b da CF, com a redação dada pela E.C. nº 20/98, que elege, alternativamente, a receita, ou faturamento, como base de cálculo da exação.

II. A lei tributária não pode desnaturar os institutos colhidos do direito privado (art. 110, CTN).

III. Inconstitucionalidade da base de cálculo da exação reconhecida pelo Colendo STF, no julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 357950, 390840, 358273 e 346084.

IV. Apelação e remessa oficial improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.00.034706-9 AC 784049
ORIG. : 19 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PAGLIATO VEICULOS LTDA e outros
ADV : DANTE SOARES CATUZZO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03; STF: ADI 2214 MC/MS, REL. MIN. MAURÍCIO CORRÊA, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJU 08.03.04; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, REL. DES. FED. ALDA BASTO, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03.12.03; AC nº 2002.03.99.008699-4, Rel. DES. FED. FÁBIO PRIETO, DJU 31.10.2007). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.00.038073-5 AC 681191
ORIG. : 23 Vr SAO PAULO/SP
APTE : CIVIAM COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : JOSE ROBERTO MARCONDES
ADV : SANDRA AMARAL MARCONDES
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 23 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REQUISITOS. ART. 535, CPC. INOBSERVÂNCIA. PRECEDENTES. REJEIÇÃO.

1. Inexistindo no Acórdão embargado obscuridade, dúvida, contradição ou omissão, ausentes os pressupostos de admissibilidade recursal.

2. Ferindo os Embargos questão meritória, revestindo-se, mais, de nítido caráter infringente, não se subsumem aos requisitos alinhados na lei processual. Precedentes (STF: AI-AgR-ED 600755/GO, Rel. Min. Sepúlveda Pertence DJU 26.6.07; AI-AgR-ED 600657/PB, Rel. Min. Celso de Mello, DJU 3.8.07; STJ: Edcl no Agr no REsp 663063/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, DJU 16.08.07).

3. Embargos rejeitados.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, rejeitar os embargos interpostos, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 17 de abril de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.05.004140-7 AMS 227792
ORIG. : 3 Vr CAMPINAS/SP
APTE : UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADV : ABELARDO PINTO DE LEMOS NETO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. SOCIEDADE COOPERATIVA. PIS. ISENÇÃO. REVOGAÇÃO. LEIS ORDINÁRIAS 9.718/98 E 9.715/98 E MEDIDA PROVISÓRIA 1858-9/99 COM REEDIÇÕES. LEGITIMIDADE. AUSÊNCIA DE HIERARQUIA ENTRE LEI COMPLEMENTAR E ORDINÁRIA. PRECEDENTES. STF. LEI 9.718/98. PIS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. BASE DE CÁLCULO. INCONSTITUCIONALIDADE. STF. REXS NºS 357950, 390840, 358273 e 346084.

1. Dispensável a lei complementar para veicular a instituição do PIS e da Cofins conforme assentado na ADC nº 1/DF, Rel. Min. Moreira Alves, j. 01/12/93.

2. O Supremo Tribunal Federal assentou entendimento de que a medida provisória é instrumento normativo adequado para veicular matéria tributária (ADIN 293-7, Rel. Min. CELSO DE MELLO).

3. A isenção conferida pode, validamente, ser revogada, como o foi, por lei ordinária e medida provisória, independentemente de ofensa aos princípios constitucionais, vez que ausente hierarquia entre lei complementar e lei ordinária, atuando, tais espécies normativas em âmbitos diversos. Precedentes.

4. O § 1º do art. 3º da Lei 9.718/98, em conceituando a receita bruta, base de cálculo da Cofins, veio de dilargá-la, desbordando de seu fundamento de validade, posto no art. 195, I, b da CF, com a redação dada pela E.C. nº 20/98, que elege, alternativamente, a receita, ou faturamento, como base de cálculo da exação.

5. A lei tributária não pode desnaturar os institutos colhidos do direito privado (art. 110, CTN).

6. Inconstitucionalidade da base de cálculo da exação reconhecida pelo Colendo STF, no julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 357950, 390840, 358273 e 346084.

7. Apelação parcialmente provida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 1999.61.14.000131-9 AC 1340299
ORIG. : 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MARTINS E FILHO COML/ LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2000.03.99.065213-9 AC 641303
ORIG. : 9605252619 5F Vr SAO PAULO/SP
APTE : DIANA COM/ LTDA
ADV : JORGE TIENI BERNARDO
ADV : JOAQUIM ROLIM FERRAZ
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA. LIQUIDEZ E CERTEZA. ART. 2º, § 5º, LEF. CERCEAMENTO DE DEFESA. AUSÊNCIA. PERÍCIA CONTÁBIL. PROVA TESTEMUNHAL. DESCABIMENTO.PRECEDENTES.

1. A certidão de dívida ativa, lavrada nos termos do art. 2º, § 5º da LEF, goza de presunção de liquidez e certeza.
2. Inexistente, na espécie, cerceamento de defesa, descabida prova pericial e ou testemunhal. Precedentes.
3. Apelação improvida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 05 de novembro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2000.61.00.037790-0 AC 859473
ORIG. : 19 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : NILSON PFISTER e outros
ADV : ANDREA GROTTA RAGAZZO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03; STF: ADI 2214 MC/MS, REL. MIN. MAURÍCIO CORRÊA, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJU 08.03.04; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, REL. DES. FED. ALDA BASTO, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03.12.03; AC nº 2002.03.99.008699-4, Rel. DES. FED. FÁBIO PRIETO, DJU 31.10.2007). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2001.03.00.031972-9 AI 141093
ORIG. : 200161100076792 1 Vr SOROCABA/SP
AGRTE : PAC EMBALAGENS LTDA
ADV : HELDER ALVES DA COSTA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SOROCABA Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL.

1.SUBSTITUIÇÃO DE BEM PENHORADO. RECUSA DA EXEQUENTE. IMPOSSIBILIDADE. INOCORRÊNCIA DOS REQUISITOS ALINHADOS NOS ARTS. 15,I DA LEF E 668 DO CPC. PRECEDENTES (STJ: RESP n.º 60.763, REL. MIN. CESAR ASFOR ROCHA, DJ 22/05/1995; RESP n.º 64.696, REL. MIN. DEMÓCRITO REINALDO, DJ 02/10/1995; RESP n.º 141.687, REL. MIN. GARCIA VIEIRA, DJ 15/12/1997; RESP n.º 259.942, REL. MIN. FRANCIULLI NETTO, DJ 10/09/2001; RESP n.º 327.337, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJ 24/09/2001; TRF3: AG n.º 74.428, REL. DES. FED. MARLI FERREIRA, DJU 28/06/2000; AG n.º 128.162, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03/10/2001; AG n.º 149.168, REL. DES. FED. SALETTE NASCIMENTO, DJU 02/12/2002;

TRF1: AG n.º 1995.01.12626-9, REL. JUIZ EUSTÁQUIO SILVEIRA, DJ 22/09/2000; TRF4: AG n.º 53.714, REL. JUIZ LEANDRO PAULSEN, DJU 18/10/2000; TRF5: AG n.º 20.612, REL. DES. FED. CASTRO MEIRA, DJ 03/03/2000)

2.EXCLUSÃO DA CONDENAÇÃO DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ ANTE A INOCORRÊNCIA DAS HIPÓTESES TAXATIVAS DO ART. 17 DO CPC. PRECEDENTES. (STJ: 258.107/SP, REL. MIN. ALDIR PASSARINHO JUNIOR, DJ 10/02/2003; RESP N.º 433.447 / SP, REL. MIN. GARCIA VIEIRA, DJ 28/10/2002; TRF1: AG N.º 2002.01.00.017947-3/BA, REL. DES. FED. CÂNDIDO RIBEIRO, DJ 21/03/2003; AG N.º 2001.01.00.046367-0/BA, REL. DES. FED. LUCIANO TOLENTINO AMARAL, DJ 20/09/2002; TRF3: AG 180.507, REL. DES. FED. SALETTE NASCIMENTO, DJU 26/01/2004)

3.AGRAVO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em dar parcial provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de abril de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2001.03.99.012104-7 AC 676950
ORIG. : 9800309039 15 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO GUERREIRO FILHO e outros
ADV : MARCOS ANTONIO COLANGELO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP N.º 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP N.º82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP N.º 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP N.º 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2001.03.99.050850-1 AC 742403
ORIG. : 9600370575 8 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ENPA PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO LTDA
ADV : ANTONIO LUIZ BUENO BARBOSA

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MP 1212/95 E REEDIÇÕES. CONSTITUCIONALIDADE, OBSERVADA A ANTERIORIDADE NONAGESIMAL. COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA. CORREÇÃO MONETÁRIA. Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas. Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar parcial provimento à apelação e à remessa oficial nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 16 de outubro de 2008 (data do julgamento).

PROC. : 2001.03.99.056773-6 REO 755763
ORIG. : 9700045234 5 Vr SAO PAULO/SP
PARTE A : NTR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA
ADV : JOSE RUBENS PESSEGHINI
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MP 1212/95 E REEDIÇÕES. CONSTITUCIONALIDADE, OBSERVADA A ANTERIORIDADE NONAGESIMAL. Remessa oficial parcialmente provida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar parcial provimento à remessa oficial nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 05 de março de 2009(data do julgamento).

PROC. : 2001.03.99.061031-9 AC 765708
ORIG. : 9800511393 19 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO FERNANDES TEIXEIRA e outros
ADV : FRANCISCO ALVES DE SIQUEIRA NETO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL.

MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03; STF: ADI 2214 MC/MS, REL. MIN. MAURÍCIO CORRÊA, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJU 08.03.04; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, REL. DES. FED. ALDA BASTO, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03.12.03; AC nº 2002.03.99.008699-4, Rel. DES. FED. FÁBIO PRIETO, DJU 31.10.2007). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2002.61.04.010001-5 AMS 249854
ORIG. : 2 Vr SANTOS/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ASSOCIACAO TORRE DE VIGIA DE BIBLIAS E TRATADOS
ADV : JOSE ANTONIO COZZI
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTOS Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMUNIDADE ART. 150 VI, "C", § 4º, CF. LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS IMPORTADAS INDEPENDENTEMENTE DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS. POSSIBILIDADE. MATERIAL IMPORTADO AFETO ÀS FINALIDADES INSTITUCIONAIS DA IMPETRANTE.

1. A imunidade é instituto de natureza constitucional, política, operando no sentido de delinear, demarcar as competências impositivas das diversas pessoas políticas.
2. Coadunação, na espécie, entre o material importado e o objeto social da impetrante.
3. Presença de suporte fático ao reconhecimento da imunidade. Precedentes.
4. Apelação e remessa oficial improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas. Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 20 de agosto de 2009(data do julgamento).

PROC. : 2002.61.06.007392-3 AMS 251803
ORIG. : 4 Vr SAO JOSE DO RIO PRETO/SP
APTE : VENTURINI E CIA LTDA
ADV : HUGO RICARDO LINCON DE OLIVEIRA CENEDESE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI. DIREITO AO CREDITAMENTO DO IPI INCIDENTE SOBRE AQUISIÇÃO DE INSUMOS, PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS E MATÉRIAS PRIMAS ISENTAS E OU TRIBUTADAS À ALÍQUOTA ZERO. INEXISTÊNCIA. RECENTE POSICIONAMENTO DO STF. (REX nº 353657/PR e REX 370682/SC).

I - O Supremo Tribunal Federal, alterando anterior posicionamento, assentou que o princípio da não cumulatividade pressupõe, salvo previsão contrária da própria Constituição Federal, tributo devido e recolhido anteriormente e que, na hipótese de não-tributação ou de alíquota zero, inexiste parâmetro normativo para se aferir o "quantum" a ser compensado. Por essa premissa, a admissão do creditamento implica ofensa ao disposto no § 3º, II, do art. 153 da CF (REX nº 353657/PR e REX 370682/SC).

II - Ausente direito ao postulado creditamento, resta prejudicado o pleito de repetição e ou compensação.

III - Apelação a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que fazem parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 19 de junho de 2.008. (data do julgamento)

PROC. : 2003.03.00.004706-4 AI 172170
ORIG. : 8900057995 20 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ANTONIO FRANCISCO GIANERINI DA SILVA e outros
ADV : JAIRO ALVES PEREIRA
ORIGEM : JUZO FEDERAL DA 20 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2003.03.99.024795-7 AMS 252153
ORIG. : 9800366431 1 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A
ADV : ANA PAOLA SENE MERCADANTE
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL. ART. 151, II, III E IV, CTN.

I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

III - Apelação e remessa oficial improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.00.000313-1 AC 1017934
ORIG. : 3 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ANTONIO ASOLA
ADV : OTAVIO RIBEIRO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.00.016503-9 AC 1233452
ORIG. : 11 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EDUARDO DIZOTTI
ADV : RICARDO AZEVEDO SETTE
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03; STF: ADI 2214 MC/MS, REL. MIN. MAURÍCIO CORRÊA, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJU 08.03.04; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, REL. DES. FED. ALDA BASTO, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03.12.03). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.19.009110-3 AC 996346
ORIG. : 3 Vr GUARULHOS/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : DORIVAL MANOEL DA SILVA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1110-95 DE 23.08.01 E REEDIÇÕES. LEI Nº 10522/02 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11033/04. VALOR INFERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. ARQUIVAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ART. 40 DA LEF. PRECEDENTES (TRF 3ª REGIÃO: AC nº 2000.61.05.009466-0, Rel. Des. Fed. Márcio Moraes, DU 17.01.2007; TRF 3ª Região, AC nº 2000.61.02.008667-3, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DU 09.10.2002). APELAÇÃO PROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.61.23.001312-2 AC 1017953
ORIG. : 1 Vr BRAGANCA PAULISTA/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : COML/ FURUZAVA MOREIRA LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1110-95 DE 23.08.01 E REEDIÇÕES. LEI Nº 10522/02 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11033/04. VALOR INFERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. ARQUIVAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ART. 40 DA LEF. PRECEDENTES (TRF 3ª REGIÃO: AC nº 2000.61.05.009466-0, Rel. Des. Fed. Márcio Moraes, DU 17.01.2007; TRF 3ª Região, AC nº 2000.61.02.008667-3, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DU 09.10.2002). APELAÇÃO PROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.00.016747-8 AC 1042267
ORIG. : 20 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APTE : WAGNER PIQUELLI e outros
ADV : MUNIR RICARDO ABED
APDO : OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. OCORRÊNCIA. PRECEDENTES (STJ: Resp nº 587503, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJU 27.11.2006; TRF3: AC nº 2005.61.00.029433-0, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 09.04.2008; AC 200161020016365-SP, Rel. Des. Federal MAIRAN MAIA, DJU DATA:11/03/2005 PÁGINA: 326; AC 200461000206101-SP, Rel. Des. Federal LAZARANO NETO, DJU DATA:07/04/2008 PÁGINA: 430). PRESCRIÇÃO RECONHECIDA DE OFÍCIO. PREJUDICADA A APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E DA UNIÃO FEDERAL.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, reconhecer de ofício a prescrição e julgar prejudicadas as apelações dos embargados e da União Federal, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.00.019713-6 AC 1162795
ORIG. : 19 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GENI GAVA HUBER
ADV : ARNALDO LUIZ DELFINO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. CORREÇÃO MONETÁRIA. ÍNDICES. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES (STJ: EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RESP Nº 29.078-8-PR, REL. MIN. JESUS COSTA LIMA, DJU 06.03.95; RESP Nº82.878-DF, REL. MIN. MILTON LUIZ PEREIRA, DJU 20.05.96; RESP Nº 197.774/SP, REL. MIN. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO, DJU 17.12.99; RESP Nº 228.606/SP, REL. MIN. FERNANDO GONÇALVES, DJU 29.11.99; RESP 216.082/CE, REL. MIN. EDSON VIDIGAL, DJU 13.12.99. TRF3: AC 825446/SP, REL. DES. FED. THEREZINHA CAZERTA, DJU 31.01.03; STF: ADI 2214 MC/MS, REL. MIN. MAURÍCIO CORRÊA, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, REL. MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, REL. MIN. JOSÉ DELGADO, DJU 08.03.04; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, REL. DES. FED. ALDA BASTO, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, REL. DES. FED. MAIRAN MAIA, DJU 03.12.03; AC nº 2002.03.99.008699-4, Rel. DES. FED. FÁBIO PRIETO, DJU 31.10.2007). APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.00.024021-2 REOMS 279130
ORIG. : 26 Vr SAO PAULO/SP
PARTE A : EMPRESA PAULISTA DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO S/A
EMPLASA
ADV : NANSI CORTAZZO MOREIRA MENDES
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 26 VARA SÃO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS EXTINTIVAS E SUSPENSIVAS DO CRÉDITO FISCAL. ARTS. 156, I, E 206, CTN.

I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas extintivas do crédito tributário estão alinhadas no art. 156 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 205.

III - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

IV - Remessa oficial a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 29 outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2004.61.00.030617-0 AC 1379860
ORIG. : 15 Vr SAO PAULO/SP
APTE : ELDORADO INDUSTRIAS PLASTICAS LTDA
ADV : JOSE VALERIO DE SOUZA
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. DESISTÊNCIA DA AÇÃO. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. CABIMENTO. PRECEDENTES. APELAÇÃO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

I. Precedentes (STJ, 1ª Turma, REsp 817.928-AgRg, rel. Min. José Delgado, j. 6.6.06, negaram provimento, v.u., DJU 22.6.06, p. 190; AGA 825766, 1ª Turma, Rel. Min. DENISE ARRUDA, DJ DATA:28/06/2007 PÁGINA:872; EDAGA 746164, 1ª Turma, Rel. Min. TEORI ALBINO ZAVASCKI, DJ DATA:14/06/2007 PÁGINA:256; TRF 3a Região, AC 199961000494467-SP, 2a Seção, Rel. Des. Fed. LAZARANO NETO, DJF3 DATA: 21/05/2008; AC 91030035395-SP, 5ª TURMA, Rel. Des. Fed. SUZANA CAMARGO, DJU DATA: 17/01/2006).

II. Apelação parcialmente provida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, em dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

São Paulo, 12 de março de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.03.00.002513-2 AI 227179
ORIG. : 8900273221 13 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ADALBERTO GIGLIOTTI MOREIRA e outros
ADV : MARIA APARECIDA DIAS PEREIRA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 13 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA. APLICAÇÃO DO PROVIMENTO Nº 26/01 PARA ATUALIZAÇÃO DO VALOR EXEQUENDO. POSSIBILIDADE. INCLUSÃO DE NOVOS ÍNDICES. INOCORRÊNCIA. PRECATÓRIO PRINCIPAL. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1 - Cabimento de juros moratórios até a data de atualização dos cálculos, na hipótese de expedição de precatório principal.

2 - Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

3 - Precedentes.

4 - Agravo de instrumento a que se nega provimento. Prejudicado o agravo regimental.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo e julgar prejudicado o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de abril de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 2005.03.00.056571-0 AI 239858
ORIG. : 0000001291 1 Vr LEME/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : LUNA IND/ E COM/ DE MOVEIS LTDA e outro
ORIGEM : JUÍZO DE DIREITO DA 1 VARA DE LEME SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA DE IMÓVEL. ART 659 PARÁGRAFO 4º DO CPC. ART 12 DA LEF. PRECEDENTES (STJ: Resp 351.490/SP, Rel. Min. Nancy Andrichi, j. DJ 21.05.2002, DJ 01.07.2002; TRF3: AG 173.702/SP, Rel. Des. Fed. Ramza Tartuce, j. 20.10.2003, DJU 02.12.2003). Agravo a que se dá provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.03.00.077468-2 AI 248304
ORIG. : 0009433058 7 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : SOELBRA SOCIEDADE ELETROQUIMICA BRASILEIRA LTDA
ADV : OSWALDO PASSARELLI

AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. ART. 23, LEI 8.906/94. LEVANTAMENTO APENAS DOS VALORES CORRESPONDENTES À VERBA HONORÁRIA DOS CAUSÍDICOS. AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO.

I. Natureza alimentar da verba honorária. Legitimidade de seu levantamento pelo advogado que atuou no feito. Precedente. STF: RE 470.407/DF, Rel. Min. Marco Aurélio, 1.ª Turma, j. 09.05.2006, Informativo STF 426.

II. Conquanto somente com o advento da Lei 8.906/94 tenha sido positivado o direito autônomo do advogado aos honorários advocatícios, esse regramento decorreu de sólida construção pretoriana, de modo que, mesmo antes da referida lei, os honorários advocatícios já tinham a feição atual e pertenciam ao advogado. Precedentes. STJ: Resp 702.162/SP, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, 1.ª Turma, DJ 24.04.2006; Resp 651.157/SP, 3.ª Turma, Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro, DJ 03.11.2004; Resp 531.276 / SP, 4.ª Turma, Rel. Min. Barros Monteiro, DJ 03.05.2004; TRF2: AG 117.339/RJ, 5.ª Turma, Rel. Des. Fed. França Neto, DJ 13.10.2004; TRF3: AG 171.885/SP, 1.ª Turma, Rel. Des. Fed. Johansom Di Salvo, DJ 26.08.2003.

III. Agravo provido.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 30 de outubro de 2008. (data do julgamento)

PROC. : 2005.03.00.098170-5 AI 256064
ORIG. : 200361000294149 12 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : MOBITEL S/A
ADV : ROBERTO CARLOS KEPPLER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. INTIMAÇÃO EM NOME DE ADVOGADO SUBSTABELECIDO NOS AUTOS. REGULARIDADE. PRECEDENTES (STF: Agresp 677.830/SC, Rel. Min. Luiz Fux, j. 02.06.2005, DJ 27.06.2005; Agedag 388.836/MG, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, j. 04.11.2004, DJ 06.12.2004; Resp 488.913/BA, Rel. Min. Fernando Gonçalves). Agravo a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.00.010935-5 AC 1144485
ORIG. : 20 Vr SAO PAULO/SP
APTE : MARSH CORRETORA DE SEGUROS LTDA e outros
ADV : ANTONIO CARLOS VIANNA DE BARROS
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria - INCRA
ADV : PAULO SÉRGIO MIGUEZ URBANO
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EMENDA À INICIAL. DESATENDIMENTO. ART. 284, CPC. INDEFERIMENTO QUE SE IMPÕE. PRECEDENTES. APELAÇÃO IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 2005.61.00.022163-5 AMS 288072
ORIG. : 12 Vr SAO PAULO/SP
APTE : INFOSERVER INFORMATICA LTDA
ADV : THOMAS BENES FELSBURG
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. CIDE. LEIS 10.168/00, 10.332/01 E 11.452/07. ART. 149, CF. INEXIGIBILIDADE DE LEI COMPLEMENTAR E DE REFERIBILIDADE ENTRE O CONTRIBUINTE DA EXAÇÃO E O OBJETIVADO BENEFÍCIO. LICENÇA DE USO OU DE DIREITO DE COMERCIALIZAÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR (ART. 2º, §1º-A, LEI 10.168/00). DIREITO À COMPENSAÇÃO DOS VALORES INDEVIDAMENTE RECOLHIDOS. PRECEDENTES. APELO A QUE SE DÁ PARCIAL PROVIMENTO.

I. A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei 10.168/00 e alterada pela Lei 10.332/01, volta-se a estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, incidindo sobre as remessas de 'royalties' ao exterior decorrentes de uso, fruição ou exploração de direitos relativos à transferência de tecnologia.

II. Contribuição interventiva instituída em observância ao disposto no art. 149 da Constituição Federal, inexigível lei complementar na espécie.

III. Assentou, mais, o Excelso Pretório prescindível a referibilidade entre o contribuinte da exação e o benefício (STF, REAgr nº 451.915/PR, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 17/10/06).

IV. Hipótese prevista no §1º-A, art. 2º, da Lei 10.168/00, acrescentado pelo art. 20 da Lei 11.452/07. Direito à compensação do indébito. Precedentes (TRF - 3ª Região, AC nº 2003.61.00.018357-1, Rel. Des. Fed. Carlos Muta, j. 24/05/06, p. DJU 07/06/06; TRF - 3ª Região, AMS nº 2004.03.00.064425-3, Rel. Juíza Federal Convocada Mônica Nobre, j. 13/03/08, p. DJF3 24/06/08; TRF - 4ª Região, AC nº 2005.71.00.032129-3, Rel. Des. Fed. Vânia Hack de Almeida, j. 19/08/08, p. D.E. 10/09/08).

V. Apelo a que se dá parcial provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, dar parcial provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes que fazem parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 2 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.00.022487-9 AMS 284935
ORIG. : 2 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C
ADV : RENATA ALONSO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SAO PAULO>1ª SSJ>SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL. ART. 151, CTN. DÉBITO PENDENTE.

I - A dívida da União regularmente inscrita goza de presunção de certeza e liquidez caracterizando-se como prova pré-constituída que o Impetrante não logrou desconstituir.

II - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

III - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

IV - Pendente, na espécie, débito fiscal obstativo da pretendida certidão. Precedentes (STJ, RESP nº 635970/RS, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, j. 17/11/05, p. DJ 05/12/05; TRF 3ª REGIÃO - AMS 276994/SP - SEXTA TURMA - Rel. Juiz MIGUEL DE PIERRO - j. 31.01.2007 - p. 20.04.2007; AMS nº 2005.61.00.000776-5, Rel. Des. Juiz Federal Convocado Cláudio dos Santos, j. 10/07/08, p. DJF3 22/07/08)

V - Apelação e remessa oficial providas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, dar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 26 de março de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2005.61.00.027645-4 AMS 289920
ORIG. : 5 Vr SAO PAULO/SP
APTE : TRICURY ARMAZENS S/C LTDA
ADV : LUIZ EDUARDO DE CASTILHO GIROTTO
ADV : RUBENS JOSE NOVAKOSKI F VELLOZA
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. LEI 9.718/98. COFINS. PIS. EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20/98. BASE DE CÁLCULO. INCONSTITUCIONALIDADE. STF. REXS NºS 357950, 390840, 358273 e 346084. PRESCRIÇÃO. LC 118/05.

I. O § 1º do art. 3º da Lei 9.718/98, em conceituando a receita bruta, base de cálculo da Cofins e do PIS, veio de dilargá-la, desbordando de seu fundamento de validade, posto no art. 195, I, b da CF, com a redação dada pela E.C. nº 20/98, que elege, alternativamente, a receita, ou faturamento, como base de cálculo da exação.

II. A lei tributária não pode desnaturar os institutos colhidos do direito privado (art. 110, CTN).

III. Inconstitucionalidade da base de cálculo da exação reconhecida pelo Colendo STF, no julgamento dos Recursos Extraordinários nºs 357950, 390840, 358273 e 346084.

IV. A LC 118/05 é norma interpretativa, aplicando-se imediatamente na forma do art. 106, inc. I do CTN.

V. Apelação da Impetrante provida. Apelação da União Federal e remessa oficial tida por interposta improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas. Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento à apelação da Impetrante e negar provimento à apelação da União Federal e, à remessa oficial tida por interposta, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2008. (data do julgamento).

PROC. : 2006.03.00.069051-0 AI 271965
ORIG. : 200361820272117 10F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JOPAR REPRESENTACOES S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 10 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPESAS DE NATUREZA EXTRAJUDICIAL A CARGO DA FAZENDA PÚBLICA. PRECEDENTES: (STJ: RESP nº 898214, Rel. Min. Denise Arruda, j. 16/08/07, p. DJ 24/09/07. TRF 3a. Região: AG 307107/SP, Rel. Des. Fed. Marcio Moraes, j. 14/11/2007, p. 23/01/2008; AG 290976, Rel. Des. Fed. Cecilia Marcondes, j. 23/05/2007, p. 27/06/2007; AG nº. 200603000768261, Rel.Des. Fed. Carlos Muta, j. 14/2/2007, DJ 28/2/2007). AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2006.03.00.069799-0 AI 272508
ORIG. : 9200850138 5 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : JAN KARIM MALI e outros
ADV : MARIA IDINARDIS LENZI
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento a que se nega provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.071070-2 AI 272658
ORIG. : 9106582672 5 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ALTAMIRO CANEJO FILHO e outros
ADV : EDISON DE ALMEIDA SCOTOLO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.073207-2 AI 273254
ORIG. : 9000377161 5 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : EMILIO EUGENIO AULER NETO
ADV : LIVIO DE VIVO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento a que se nega provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.073208-4 AI 273255
ORIG. : 8800436366 5 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DURVAL VIEIRA DE MELO e outros
ADV : CLAUDIO VIEIRA DE MELO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento a que se nega provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.075138-8 AI 273918
ORIG. : 200361820434660 3F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SPRING SHOE IND/ E COM/ DE CALCADOS LTDA
ADV : ISAIAS LOPES DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROVA PERICIAL INDEFERIDA. CERCEAMENTO DE DEFESA INOCORRENTE. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.00.082551-7 AI 276640
ORIG. : 200261820134749 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : FIRST POWER S AUTOMOVEIS LTDA
ADV : FABIANA FRANKEL GROSMAN CIOBATARU
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CARÁTER DEFINITIVO. ART. 587 DO CPC. EMBARGOS IMPROCEDENTES. APELAÇÃO. EFEITO DEVOLUTIVO. ART. 520, V DO CPC. PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES (STJ, AGRESP 422580, Proc. 200200341799/RJ, 2ª TURMA, Rel. Min. FRANCIULLI NETTO, j. 21/06/2005, DJ 05/12/05 PÁG.267; STJ, AGRESP 551844, Proc. 200300683089/RS, 2ª TURMA, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, j. 15/08/06, DJ 28/08/06 PÁG.261; STJ, AGRESP 608752, Proc. 200301948870/RJ, 1ª TURMA, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, j. 27/04/04, DJ 06/12/04 PÁG.209; TRF 3ª Região, AG 318602, Proc. 200703000995210/SP, 6ª TURMA, Rel. Des. Fed. LAZARANO NETO, j. 05/06/08, DJF3 07/07/08;TRF 3ª Região, AG 110273, Proc. 200003000293876/SP, 1ª TURMA, Rel. Des. Fed. JOHONSOM DI SALVO, j. 14/08/07, DJU 17/04/08 PÁG. 276). AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2.009. (data do julgamento).

PROC. : 2006.03.00.097586-2 AI 281235
ORIG. : 9100825689 14 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : LUIZ TURRUBIA JUNIOR
PARTE A : LUIZ CARLOS DEFAVARI e outros
ADV : INES DELLA COLETTA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 14 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

AGRAVO DE INSTRUMENTO. PROCESSUAL CIVIL. PRECATÓRIO COMPLEMENTAR. JUROS DE MORA. INCIDÊNCIA.

1-Cabimento de juros moratórios no período compreendido entre a data da conta e a data da expedição do precatório, na hipótese de expedição de precatório complementar.

2-Precedentes.

3-Agravo de instrumento improvido. Agravo regimental prejudicado.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, em negar provimento ao agravo de instrumento e prejudicar o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.99.025267-0 AC 1127208
ORIG. : 9400134134 20 Vr SAO PAULO/SP

APTE : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de Sao Paulo S/A
ADV : FAUSTO PAGETTI NETO
APDO : PROPASA PRODUTOS DE PAPEL S/A massa falida
SINDCO : ALESSANDXRA RUIZ UBERREICH
ADV : PRISCILA ROCHA PASCHOALINI
PARTE R : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. MEDIDA CAUTELAR. PORTARIAS DNAEE n.ºs 38 E 45/86. UNIÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". JUSTIÇA FEDERAL. INCOMPETÊNCIA QUE SE RECONHECE. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL. PRECEDENTES.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, anular a r. sentença e demais atos decisórios e determinar a remessa dos autos à Justiça Estadual, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2006.03.99.025269-3 AC 1127210
ORIG. : 9300382012 20 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A
ADV : FAUSTO PAGETTI NETO
APDO : PROPASA PRODUTOS DE PAPEL S/A massa falida
SINDCO : ALESSANDRA RUIZ UBERREICH
ADV : PRISCILA ROCHA PASCHOALINI
PARTE R : União Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. PROCESSUAL CIVIL. PORTARIAS DNAEE n.ºs 38 E 45/86. UNIÃO. ILEGITIMIDADE PASSIVA "AD CAUSAM". JUSTIÇA FEDERAL. INCOMPETÊNCIA QUE SE RECONHECE. REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA ESTADUAL. PRECEDENTES.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, anular a r. sentença e os demais atos decisórios, com a remessa dos autos à Justiça Estadual, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009.(data do julgamento)

PROC. : 2006.61.00.001928-0 AC 1388418
ORIG. : 17 Vr SAO PAULO/SP
APTE : APARECIDO ALBERTI e outros

ADV : JAIR VIEIRA LEAL
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. OCORRÊNCIA. PRECEDENTES (STJ: Resp nº 587503, Rel. Min. Arnaldo Esteves Lima, DJU 27.11.2006; TRF3: AC nº 2005.61.00.029433-0, Rel. Des. Fed. Fábio Prieto, DJU 09.04.2008; AC 200161020016365-SP, Rel. Des. Federal MAIRAN MAIA, DJU DATA:11/03/2005 PÁGINA: 326; AC 200461000206101-SP, Rel. Des. Federal LAZARANO NETO, DJU DATA:07/04/2008 PÁGINA: 430). APELAÇÃO IMPROVIDA, PREJUDICADO O AGRAVO RETIDO INTERPOSTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e prejudicar o agravo retido interposto, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.00.015138-8 AMS 291422
ORIG. : 4 Vr SAO PAULO/SP
APTE : SONAE SIERRA BRASIL S/A
ADV : ALBERTO SANTOS PINHEIRO XAVIER
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

"MANDADO DE SEGURANÇA. CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO. CIDE. LEIS 10.168/00 E 10.332/01. ART. 149, CF. INEXIGIBILIDADE DE LEI COMPLEMENTAR E DE REFERIBILIDADE ENTRE O CONTRIBUINTE DA EXAÇÃO E O OBJETIVADO BENEFÍCIO. PRECEDENTES. APELAÇÃO IMPROVIDA.

I. A Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei 10.168/00 e alterada pela Lei 10.332/01, volta-se a estimular o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, incidindo sobre as remessas de 'royalties' ao exterior decorrentes de uso, fruição ou exploração de direitos, in casu, relativos à transferência de tecnologia.

II. Contribuição interventiva instituída em observância ao disposto no art. 149 da Constituição Federal, inexigível lei complementar na espécie.

III. Assentou, mais, o Excelso Pretório prescindível a referibilidade entre o contribuinte da exação e o benefício (STF, REAgr nº 451.915/PR, Rel. Min. Gilmar Mendes, j. 17/10/06).

IV. Apelação improvida."

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima especificadas.

Acordam os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes que fazem parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 2 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.00.017214-8 REOMS 294932
ORIG. : 9 Vr SAO PAULO/SP
PARTE A : AGROTIN AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA
ADV : FABIO MESQUITA RIBEIRO
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS EXTINTIVAS E SUSPENSIVAS DO CRÉDITO FISCAL. ARTS. 156, VI, E 151, V, CTN.

I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas extintivas do crédito tributário estão alinhadas no art. 156 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 205.

III - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

IV - Remessa oficial a que se nega provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2006.61.19.001221-6 AMS 295452
ORIG. : 1 Vr GUARULHOS/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECANICAS
ADV... : ALFREDO CAMARGO PENTEADO NETO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE GUARULHOS Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL. ART. 151, III, CTN.

I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

III - Apelação e remessa oficial improvidas.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação e à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.018351-2 AI 293501
ORIG. : 0600000141 A Vr ITU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FRANCISCO SOARES DOS SANTOS e outro
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE ITU SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. DILIGÊNCIAS. DESPESAS COM POSTAGEM. ANTECIPAÇÃO. PRECEDENTES (STJ: ERESP 506618/RS, Rel. Min. LUIZ FUX, p. 13/02/2006; RESP 443678, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, p. 07/10/2002). AGRAVO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.036652-7 AI 298479
ORIG. : 200461820185160 7F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : SEGSAM SISTEMA MEDICO S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 7 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DESPESAS DE NATUREZA EXTRAJUDICIAL A CARGO DA FAZENDA PÚBLICA. PRECEDENTES: STJ, RESP nº 898214, Rel. Min. Denise Arruda, j. 16/08/07, p. DJ 24/09/07; TRF 3a. Região, AG 307107/SP, Rel. Des. Fed. Marcio Moraes, j. 14/11/2007, p. 23/01/2008; TRF3ª Região AG 290976, Rel. Des. Fed. Cecilia Marcondes, j. 23/05/2007, p. 27/06/2007; TRF3ª Região, AG nº.

200603000768261, Rel.Des. Fed. Carlos Muta, j. 14/2/2007, DJ 28/2/2007. AGRAVO DE INSTRUMENTO A QUE SE NEGA PROVIMENTO. PREJUDICADO O REGIMENTAL.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, julgar prejudicado o agravo regimental e negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.061184-4 AI 302523
ORIG. : 200661820411003 6F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : INTECROM COM/ IMP/ E EXP/ LTDA
ADV : CLAUDIO PIZZOLITO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE VALORES. BENS PENHORADOS E ARREMATADOS. VALOR INFERIOR AO DÉBITO. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES: tRF 3ª REGIÃO: AG 304192/SP - TERCEIRA TURMA - Rel. Des. Fed. CARLOS MUTA - j. 1/01/2008 - p. 23/01/2008; AG 237045/SP - SEXTA TURMA - Rel. Des. Fed. MAIRAN MAIA - j. 25/04/2007 - p. 11/06/2007; AG Processo nº 2007.03.00.098850-2/SP - Terceira Turma - Relator Des. Fed. Nery Junior - j. 28/02/2008 - .02/04/2008; AG - Proc. nº 2007.03.00.056604-8/SP - Terceira Turma - Relator Des. Fed. Márcio Moraes - j.19/09/2007 - p. 24/10/2007. agravo a que se NEGA provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 05 de junho de 2008(data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.061706-8 AI 302913
ORIG. : 0007581530 8 Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : TRW AUTOMOTIVE LTDA
ADV : FABIO ROSAS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA. PODER GERAL DE CAUTELA DO JUIZ. AGRAVO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.087872-1 AI 310529
ORIG. : 9300000093 1 Vr PACAEMBU/SP 9300000160 1 Vr PACAEMBU/SP
AGRTE : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : IRMAOS ARAUJO PEREIRA LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PACAEMBU SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. DISSOLUÇÃO IRREGULAR. POSSIBILIDADE. PRECEDENTES.

I. A inclusão do sócio-gerente no pólo passivo da execução fiscal requer a demonstração da existência de mínimos indícios, elementos de convicção, da dissolução irregular e da prática de atos com excesso de poderes ou a infração da lei, estatuto ou contrato social, que a justifiquem.

II. Havendo indícios de que ocorreu a dissolução irregular da sociedade, justifica-se a inclusão do representante legal no pólo passivo da ação.

III. Agravo de instrumento a que se dá provimento. Prejudicado o agravo regimental.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, prejudicar o agravo regimental e, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 18 de junho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2007.03.00.104705-3 AI 322366
ORIG. : 0700000031 3 Vr ADAMANTINA/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ADAPEC COM/ E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ADAMANTINA SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.004045-6 AI 325404
ORIG. : 200261080036415 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : BECO ARTE BIJOUTERIAS BAURU LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.011103-7 AI 330539
ORIG. : 0500003885 A Vr SAO CAETANO DO SUL/SP 0500163792 A Vr
SAO CAETANO DO SUL/SP
AGRTE : MARIA UILNEY FERRAZ BOSCHI
ADV : MARCIO PORTO ADRI
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : COML/ DE ARTEFATOS DE COURO LDS LTDA -EPP
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF SAO CAETANO DO SUL/SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. INADMISSIBILIDADE. RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE VALORES. BACENJUD. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE.

1. Os vícios increpados à legitimidade do título exequendo devem ser comprovados de plano. As demais questões aventadas pela agravante devem ser analisadas em sede de embargos à execução, via processual adequada à dilação

probatória. Precedentes (STJ: RESP 929559/RJ, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, j. 05.06.2007, DJ de 21.06.2007; e AGRESP 910733/MG, Rel. Min. Francisco Falcão, j. 17.04.2007, DJ de 10.05.2007).

2. Tratando-se a utilização do sistema BACENJUD medida excepcional, só deve ser autorizada quando houver comprovação de que a exequente esgotou os meios ordinários tendentes à localização de bens penhoráveis. Precedentes (TRF 3ª Região AG 304192/SP - TERCEIRA TURMA - Rel. Des. Fed. CARLOS MUTA - j. 1/01/2008 - p. 23/01/2008; AG 237045/SP - SEXTA TURMA - Rel. Des. Fed. MAIRAN MAIA - j. 25/04/2007 - p. 11/06/2007; AG Processo nº 2007.03.00.098850-2/SP - Terceira Turma - Relator Des. Fed. Nery Junior - j. 28/02/2008 - 02/04/2008)

3. Agravo de instrumento a que se dá parcial provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar parcial provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 02 de outubro de 2008(data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.012439-1 AI 331292
ORIG. : 200761260015527 1 Vr SANTO ANDRE/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ANV SERVICOS E GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. ARTS. 134 E 135, CTN. EXEGESE. PRECEDENTES: TRF 3ª REGIÃO - AG 289863/SP - SEXTA TURMA - Relator Des. Fed. CONSUELO YOSHIDA - j. 18/04/2007 - DJU 28/05/2007. AGRAVO A QUE NEGA PROVIMENTO. REGIMENTAL PREJUDICADO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento e prejudicar o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 2008.03.00.014695-7 AI 332954
ORIG. : 200360000079868 6 Vr CAMPO GRANDE/MS
AGRTE : LEX CONSULTORIA JURIDICA PARLAMENTAR LEGISLATIVA E EMPRESARIAL LTDA e outros
ADV : WILSON VIEIRA LOUBET
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE CAMPO GRANDE MS
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE. MATÉRIA QUE DEMANDA DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO. PRECEDENTES (STJ: RESP 929559/RJ, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, j. 05.06.2007 - DJ 21.06.2007; TRF3: AG nº 2006.03.00.024617-7/SP, Rel. Juiz Mairan Maia, j. 27/09/2006, p. 17/11/2006; AG nº 2006.03.00.120649-7/SP, Des. Fed. Consuelo Yoshida - j. 17/01/2008 - p. 03/03/2008; AG 180507, Rel. Des. Fed. Salette Nascimento, j. 10/12/2003, p. 26/01/2004). Agravo improvido. Regimental prejudicado.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento e por unanimidade, prejudicar o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.018328-0 AI 335284
ORIG. : 199961820474754 6F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : VIACAO CRUZ DA COLINA LTDA (MASSA FALIDA) massa

Falida
SINDCO : EDSON EDMIR VELHO
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.018603-7 AI 335522
ORIG. : 200761820219650 2F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : PETERSON LUIZ DA SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.019616-0 AI 336369
ORIG. : 200161260077853 2 Vr SANTO ANDRE/SP 0000003699 A Vr SANTO ANDRE/SP
AGRTE : RAYMUNDO GONCALVES DOS SANTOS
ADV : RAYMUNDO GONCALVES DOS SANTOS
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : UNITE S VIAGENS E TURISMO LTDA e outro
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCLUSÃO DE SÓCIO-GERENTE DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.023044-0 AI 339009
ORIG. : 0200003179 2 Vr ITATIBA/SP
0200000362 2 Vr ITATIBA/SP
AGRTE : OSCAR TASSELLI e outro
ADV : ALEXANDER RIBEIRO DE OLIVEIRA
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : LUX FRONT INDL/ LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE ITATIBA SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO. PREJUDICADO O AGRAVO REGIMENTAL.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento e por unanimidade, prejudicar o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.023404-4 AI 339332
ORIG. : 200761190100419 6 Vr GUARULHOS/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : DELTA AIR LINES INC
ADV : LEANDRO CABRAL E SILVA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DE GUARULHOS > 19ª SSJ> SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO OBJETIVANDO IMPRIMIR SUSPENSIVIDADE AO RECURSO DE APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. (STJ, EDAG 622012 - Processo: 200401089785/RJ - PRIMEIRA TURMA - Rel. Min. JOSÉ DELGADO - j. 03/02/2005 - p. 21/03/2005; TRF - 3ª REGIÃO: AG n.º 2003.03.00.007741-0, REL. DES. FED. SALETTE NASCIMENTO, DJU 26.01.2004; AMS Nº 221.565/SP, REL. DES. FED. CASTRO GUERRA, DJU 05.11.2002; TRF - 1ª REGIÃO: AMS 34000076502/DF, REL. DES. FED. SOUZA PRUDENTE, DJU 04.12.2002). AGRAVO A QUE SE DÁ PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009.(data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.027325-6 AI 341930
ORIG. : 0300000278 1 Vr NOVO HORIZONTE/SP 0300034356 1 Vr NOVO HORIZONTE/SP
AGRTE : CHEN GUO QIN e outro
ADV : CLAUDIA YU WATANABE
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : COML/ TANOSHII LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVO HORIZONTE SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.027417-0 AI 341996
ORIG. : 200561020041924 9 Vr RIBEIRAO PRETO/SP
AGRTE : MAGNUM DIESEL LTDA
ADV : JOSE LUIZ MATTHES
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 9 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. REDUÇÃO DE PENHORA. POSSIBILIDADE. PRECEDENTE (TRF3: AG 0269989/SP, Rel. Des. Fed. Silva Neto, DJU 21/03/2007). Agravo a que se dá provimento.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.033802-0 AI 346605
ORIG. : 0500000717 1 Vr VINHEDO/SP
AGRTE : LUIZ RICARDO HAMER
ADV : MARGARETE PALACIO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE VINHEDO SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.039219-1 AI 350560
ORIG. : 200061820695908 11F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : CESAR DE SOUZA E SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 11 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. RASTREAMENTO E BLOQUEIO DE VALORES. BACENJUD. NÃO ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. IMPOSSIBILIDADE. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

I. A utilização do sistema BACENJUD é medida excepcional e só deve ser autorizada quando a exequente comprovar a realização de diligências aptas à localização de bens passíveis de constrição.

II. Agravo a que se nega provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.042740-5 AI 353500
ORIG. : 0600000303 2 Vr TAQUARITINGA/SP
AGRTE : LUIZ HENRIQUE LIVON e outro
ADV : MARCOS NOGUEIRA RANGEL FABER
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
PARTE R : LIVON E LIVON LTDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.043372-7-0 AI 341435
ORIG. : 9500002225 A Vr INDAIATUBA/SP

9500000728 A Vr INDAIATUBA/SP
AGRTE : ALFREDO VILLANOVA S/A IND/ COM/
ADV : MILTON FERREIRA DAMASCENO
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DO SAF DE INDAIATUBA SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. NOMEAÇÃO À PENHORA. RECUSA DA EXEQÜENTE. POSSIBILIDADE. LEI 6.830/80, ART. 11. PRECEDENTES (STJ: RESP 35.619-9, DJ 20.09.93, Rel. Min. Eduardo Ribeiro; RESP 166.223, Rel. Min. Ari Pargendler, DJ 10.08.98; RESP 109.376, Rel. Min. Waldemar Zveiter, DJ 20.10.97; TRF2: AG n.º 97.02.13730-6, Rel. Des. Fed. Espírito Santo, DJ 23.12.99; TRF5: AG n.º 92.05.02570-4/AL, Rel. Des. Fed. Nereu Ramos, DJ 20.11.92; TRF3: AG n.º 94.03.030316-6, Rel. Juiz Manoel Álvares, DJ 10.03.99; AG n.º 2000.03.00.007746-8, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DJ 11.10.2000). AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento)

PROC. : 2008.03.00.043624-8 AI 353954
ORIG. : 200461820551606 6F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : VERTICAL CONFECOES LTDA e outros
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.045126-2 AI 355092
ORIG. : 200661820061867 2F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : FOCA TELECOMUNICACOES LTDA -ME
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.045173-0 AI 355212
ORIG. : 0700000074 2 Vr CONCHAS/SP 0700006586 2 Vr CONCHAS/SP
AGRTE : ABATEDOURO DE AVES IDEAL LTDA e outros)
ADV : JOSE ORIVALDO PERES JUNIOR
AGRDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. CARÁTER DEFINITIVO. ART. 587 DO CPC. EMBARGOS IMPROCEDENTES. APELAÇÃO. EFEITO DEVOLUTIVO. ART. 520, V DO CPC. PRECEDENTES (STJ, AGRESP 422580, Proc. 200200341799/RJ, 2ª TURMA, Rel. Min. FRANCIULLI NETTO, j. 21/06/2005, DJ 05/12/05 PÁG.267; STJ, AGRESP 551844, Proc. 200300683089/RS, 2ª TURMA, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, j. 15/08/06, DJ 28/08/06 PÁG.261; STJ, AGRESP 608752, Proc. 200301948870/RJ, 1ª TURMA, Rel. Min. JOSÉ DELGADO, j. 27/04/04, DJ 06/12/04 PÁG.209; TRF 3ª Região, AG 318602, Proc. 200703000995210/SP, 6ª TURMA, Rel. Des. Fed. LAZARANO NETO, j. 05/06/08, DJF3 07/07/08; TRF 3ª Região, AG 110273, Proc. 200003000293876/SP, 1ª TURMA, Rel. Des. Fed. JOHONSOM DI SALVO, j. 14/08/07, DJU 17/04/08 PÁG. 276). AGRAVO A QUE SE NEGA PROVIMENTO.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.047205-8 AI 356820
ORIG. : 199961820479120 6F Vr SAO PAULO/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : COLEGIO ALTERNATIVO LTDA
ADV : JULIANA ROSSETTO LEOMIL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 6 VARA DAS EXEC. FISCAIS SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA. BACENJUD. EXCEPCIONALIDADE DA MEDIDA. ESGOTAMENTO DAS DILIGÊNCIAS. PRECEDENTES. AGRAVO IMPROVIDO. AGRAVO REGIMENTAL PREJUDICADO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, negar provimento ao agravo de instrumento e por unanimidade, prejudicar o agravo regimental, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.047347-6 AI 357054
ORIG. : 200661130043609 1 Vr FRANCA/SP
AGRTE : Uniao Federal
ADV : GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO DE AMORIM
AGRDO : HELIO BERTONCINI
ADV : MARTA MORICKOCHI COUTINHO DE SOUZA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE FRANCA Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA. INTIMAÇÃO. PRAZO RECURSAL. TERMO "A QUO". JUNTADA DO AR. PRECEDENTES (STJ: Resp 940123, Rel. Min. Teori Albino Zavascki, j. 14/08/2007, DJ 27/08/2007; Agresp 840185, Rel. Min. José Delgado, j. 05/09/2006, DJ 05/10/2006). Agravo a que se dá provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento ao agravo, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009. (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.00.048153-9 AI 357814
ORIG. : 200261080075172 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : NF COM/ DE HORTIFRUTAS LTDA -ME e outro
ADV : FABIO PONCE DO AMARAL
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. EXCLUSÃO DE SÓCIO-GERENTE DO PÓLO PASSIVO DA DEMANDA. PRECEDENTES. AGRAVO PROVIDO.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 28 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.006955-0 AC 1276321
ORIG. : 9700136477 15 Vr SAO PAULO/SP
APTE : SIFCO S/A
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

MEDIDA CAUTELAR. PERDA DE OBJETO. JULGADA A PRINCIPAL, PREJUDICADA A PRESENTE MEDIDA.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, julgar prejudicada a ação cautelar, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de julho de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.006956-1 AC 1276322
ORIG. : 9700212521 15 Vr SAO PAULO/SP
APTE : SIFCO S/A
ADV : CELSO BOTELHO DE MORAES
APDO : União Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. EXCLUSÃO DA RESPONSABILIDADE PELA DENÚNCIA ESPONTÂNEA INOCORRENTE NA ESPÉCIE (CTN, ART. 138). SÚMULAS Nº 208 E 209 DO EXTINTO TFR. LEI 9.250/95. TAXA SELIC. APLICABILIDADE. PRECEDENTES.

1. Somente se tem como espontânea a denúncia oferecida anteriormente ao início do procedimento administrativo fiscal.

2. Matéria pacificada via da Súmula 208 do extinto TFR, prejudicado o pleito de compensação.

3. Aplicável à espécie a Taxa Selic instituída pela Lei 9250/95 a partir de janeiro de 1996, afastada a cumulação de quaisquer índices de correção monetária e juros moratórios. Precedentes (STF: ADI 2214 MC/MS, Rel. Min. Maurício Corrêa, DJU 19.04.02; STJ: ERESP 2003.01.051343-1, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros, DJU 09.12.03; AGA 536871/MG, Rel. Min. José Delgado, DJU 08.03.04; AARESP 466301/PR, Rel. Min. Luiz Fux, DJU 01.03.04; AGRESP 505528/PR, Rel. Min. Francisco Falcão, DJU 20.10.03; RESP 512508/RS, Rel. Min. Eliana Calmon, DJU 15.12.03; TRF1: AC 1999.36.00.009380-9, Rel. Des. Fed. Olindo Menezes, DJU 08.08.03; TRF2: AC 2001.02.01.008265-7, Rel. Juiz Frederico Gueiros, DJU 06.05.03; TRF3: AMS 1999.61.00.046848-1, Rel. Des. Fed. Alda Basto, DJU 09.05.03; AC 1999.03.99.080004-5, Rel. Des. Fed. Mairan Maia, DJU 03.12.03; AC 1999.03.99.015143-2, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DJU 29.01.03; TRF4: AMS 2000.72.05.003738-4, Rel. Juiz Sérgio Renato Tejada Garcia, DJU 13.08.03; TRF5: AG 2000.05.00.033904-2, Rel. Des. Fed. Ivan Lira de Carvalho, DJU 13.05.03.

4. Apelação improvida.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes as acima indicadas.

ACORDAM os Desembargadores da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 23 de julho de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2008.03.99.027636-0 AC 1314275
ORIG. : 9815043382 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GINEVRAS COZINHAS IND/ DE MOVEIS LTDA -ME
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.028725-4 AC 1320279
ORIG. : 9815041827 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : IND/ E COM/ DE FACAS FARCOVIN LTDA -ME
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.029000-9 AC 1321226
ORIG. : 9815035592 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : JOSE CARLOS MENDES MARTINEZ e outro
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.029007-1 AC 1321233
ORIG. : 9815050001 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GRAFICA VARELLI LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.036395-5 AC 1333579
ORIG. : 9715027156 2 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ASSEX ASSESSORIA REPRESENTACAO E COM/ EXTERIOR LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.041601-7 AC 1343560
ORIG. : 9715116728 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : CINTRAL COML/ E TRANSPORTES LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.03.99.042625-4 AC 1344874

ORIG. : 9715094767 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : BERTUCCIO E SANTOS LTDA -ME
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2008.61.00.007256-4 ApelReex 1431112
ORIG. : 12 Vr SAO PAULO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : PRODUTIVA CONSULTORIA DE MARKETING E PARTICIPACOES
LTDA
ADV : JANAINA THAIS DANIEL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 12 VARA SAO PAULO Sec Jud SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. PIS. DECRETOS 2445/88 E 2449/88. INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA PELO E. STF. PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL. LC 118/05. COMPENSAÇÃO. CORREÇÃO MONETÁRIA. TAXA SELIC. Apelação da União Federal e remessa oficial providas.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, dar provimento à apelação da União Federal e à remessa oficial, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 13 de agosto de 2009.(data do julgamento).

PROC. : 2008.61.00.014551-8 REOMS 312085
ORIG. : 5 Vr SAO PAULO/SP
PARTE A : ENPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
ADV : DINORAH MOLON WENCESLAU BATISTA
PARTE R : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA SAO PAULO Sec Jud SP

RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO. ARTS. 205 E 206, CTN. CAUSAS SUSPENSIVAS DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO FISCAL. ART. 151, III, CTN. IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA.

I - O CTN autoriza a expedição de Certidão Negativa de Débito e ou Positiva com efeitos de Negativa a teor dos arts. 205 e 206.

II - As causas suspensivas da exigibilidade do crédito tributário estão alinhadas no art. 151 do CTN, autorizando, caso presentes, a emissão de certidão "ex vi" do art. 206.

III - Remessa oficial improvida.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à remessa oficial, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.00.000818-8 AI 359890
ORIG. : 200561080027932 3 Vr BAURU/SP
AGRTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
AGRDO : ATIVA SERVICOS GERAIS S/C LTDA
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE BAURU - 8ª SSJ - SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO FISCAL. INCLUSÃO DE SÓCIO NO PÓLO PASSIVO DA AÇÃO. ARTS. 134 E 135, CTN. EXEGESE. PRECEDENTES: STJ - ERESP 716412/PR, PRIMEIRA SEÇÃO, Rel. Min. HERMAN BENJAMIN, j. 12/09/2007, DJ 22/09/2008; STJ - RESP - 738502 - Processo: 200500532198/SC - PRIMEIRA TURMA - Rel. Min. LUIZ FUX - j. 18/10/2005, DJ: 14/11/2005 - PÁGINA:217; TRF 3ª REGIÃO - AG 281529/SP - SEXTA TURMA - Relator Des. Fed. LAZARANO NETO - j. 07/08/2008 - DJU 22/09/2008; AG 290344 - Processo: 2007.03.00.005798-1/SP - Rel. Des. Fed. CECILIA MARCONDES - j. 07/08/2008 - DJ 19/08/2008; TRF 3ª REGIÃO - AG 318015/SP - SEXTA TURMA - Relator Des. Fed. LAZARANO NETO - j. 10/04/2008 - DJU 09/06/2008; TRF 3ª REGIÃO - AG 268696/SP - TERCEIRA TURMA - Rel. Des. Fed. MARCIO MORAES - j. 19/09/07 - DJU 24/10/07. Agravo a que se dá provimento.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por maioria, dar provimento ao agravo de instrumento nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 14 de maio de 2009. (data do julgamento)

PROC. : 2009.03.99.001719-0 AC 1389360

ORIG. : 9715124003 3 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : MUNIFIOS CEM/ DE FIOS TEXTEIS LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.004898-7 ApelReex 1397671
ORIG. : 0100014603 1 Vr OSASCO/SP 0100509653 1 Vr OSASCO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : EDITORA O REGIONAL LTDA e outro
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1110-95 DE 23.08.01 E REEDIÇÕES. LEI Nº 10522/02 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11033/04. VALOR INFERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. ARQUIVAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ART. 40 DA LEF. PRECEDENTES (TRF 3ª REGIÃO: AC nº 2000.61.05.009466-0, Rel. Des. Fed. Márcio Moraes, DU 17.01.2007; TRF 3ª Região, AC nº 2000.61.02.008667-3, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DU 09.10.2002). APELAÇÃO PROVIDA. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, não conhecer da remessa oficial e dar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.005147-0 ApelReex 1398128
ORIG. : 0200018245 1 Vr OSASCO/SP 0200545000 1 Vr OSASCO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : LUCIA DE FATIMA COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE OSASCO SP
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1110-95 DE 23.08.01 E REEDIÇÕES. LEI Nº 10522/02 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº11033/04. VALOR INFERIOR A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). INTERESSE PROCESSUAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO. IMPOSSIBILIDADE. ARQUIVAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO. ART. 40 DA LEF. PRECEDENTES (TRF 3ª REGIÃO: AC nº 2000.61.05.009466-0, Rel. Des. Fed. Márcio Moraes, DU 17.01.2007; TRF 3ª Região, AC nº 2000.61.02.008667-3, Rel. Des. Fed. Cecília Marcondes, DU 09.10.2002). APELAÇÃO PROVIDA. REMESSA OFICIAL NÃO CONHECIDA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide esta Quarta Turma do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, por unanimidade, não conhecer da remessa oficial e dar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 21 de maio de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.008472-4 AC 1405421
ORIG. : 9715122507 2 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : J M TRANSPORTADORA UNIDOS LTDA e outros
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 22 de outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.014203-7 AC 1417664
ORIG. : 9715012701 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : ZEINABOU BENT MOHAMED LEMINE
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

EMENTA

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 22 de outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.014209-8 AC 1417670
ORIG. : 9715028144 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : SYSTEM SOLUTION AUTOMACAO LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 22 de outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.014210-4 AC 1417671
ORIG. : 9715094465 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : GAITOR VIZION COM/ DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 22 de outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2009.03.99.014227-0 AC 1417688
ORIG. : 9715039111 1 Vr SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA

APDO : PAULIMODAS COM/ LTDA -ME
RELATOR : DES.FED. SALETTE NASCIMENTO / QUARTA TURMA

E M E N T A

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. OCORRÊNCIA. STJ, SÚMULA 314. APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL IMPROVIDA.

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são partes as acima especificadas.

Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, negar provimento à apelação, nos termos do relatório, voto e notas precedentes, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 22 de outubro de 2009 (data do julgamento).

PROC. : 2003.60.00.012807-7 AMS 268161
ORIG. : 1 Vr CAMPO GRANDE/MS
APTE : TROPICAL SEEDS DO BRASIL LTDA
ADV : JADER EVARISTO
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : ELYADIR F BORGES e MIRIAM APARECIDA P DA SILVA
RELATOR : DES.FED. FABIO PRIETO / QUARTA TURMA

E M E N T A

CONSTITUCIONAL. TRIBUTÁRIO. CRÉDITO-PRÊMIO DO IPI. LEGISLAÇÃO. PRAZO DE VIGÊNCIA. BENEFÍCIO EXTINTO EM 05.10.1990 POR FORÇA DO ART. 41 §1º DO ADCT.

I. Criado pelo Decreto-lei nº 491/1969 o crédito prêmio teve no seqüente Decreto-lei nº 1658/1979 previsão de extinção em 30.06.83. Seguiram-se o Decreto-lei nº 1.724/1979 a suspender o benefício e, o Decreto-lei nº 1894/1991 a estender os beneficiados a pressupor restauração do estímulo fiscal por prazo indeterminado.

II. A posterior Lei 8.402/1992 cuidou de incentivos fiscais mas, quedou-se quanto ao crédito prêmio, induzindo sua extinção por ausência de confirmação por lei, nos termos do art. 41 §1º do ADCT.

III. Apelação improvida.

A C Ó R D ã O

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas.

Decide a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por maioria, negar provimento à apelação em extensão diversa, nos termos do voto da Desembargadora Federal ALDA BASTO, vencido o Relator, que negava provimento à apelação, na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 15 de março de 2006 (data do julgamento).

PROC. : 2007.61.19.009623-4 AMS 312450
ORIG. : 4 Vr GUARULHOS/SP
APTE : SERGIO ROBERTO ALBINO
ADV : EDUARDO TOSHIHIKO OCHIAI

APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MIRIAM APARECIDA P DA SILVA E LÍGIA SCAFF VIANNA
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUÍZO FEDERAL DA 4 VARA DE GUARULHOS > 19 SJJ > SP
RELATOR : DES.FED. ALDA BASTO / QUARTA TURMA

EMENTA

DIREITO PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO. AGRAVO RETIDO NÃO CONHECIDO. IMPOSTO SOBRE A RENDA. PESSOA FÍSICA. RESILIÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO. VERBAS RESCISÓRIAS. GRATIFICAÇÃO. INCIDÊNCIA. FÉRIAS INTEGRAIS, PROPORCIONAIS E TERÇO CONSTITUCIONAL. CARÁTER INDENIZATÓRIO. NÃO-INCIDÊNCIA. SÚM.125 STJ.

I - Agravo retido interposto pela União não conhecido, uma vez que esta não requereu em sede de apelação sua apreciação por este E. Tribunal (art. 523, § 1º, CPC).

II - Os valores pagos por liberalidade da empresa no ato da rescisão imotivada precisam ter sua natureza jurídica devidamente analisada, isso porque a denominação dada à parcela paga na rescisão do pacto laboral é aleatoriamente adotada pelo empregador, não sendo fator determinante da natureza jurídica da verba.

III - A verba examinada como objeto deste "writ" é fruto de um acordo entre as partes, quando do término do vínculo empregatício, pelo que é lícito, a par de lógico, deduzir que o direito a referido valor somente gratifica a dispensa do empregado de sua atividade de trabalho, não se cuidando de indenização na acepção da palavra, mas de gratificação (Resp nº 765.498/SP).

IV - As verbas pagas a título de indenização por férias integrais, não-gozadas por necessidade do serviço, além das férias proporcionais e o terço constitucional, não caracterizam hipótese de incidência do Imposto sobre a Renda. Inteligência da Súmula nº 125 do Superior Tribunal de Justiça.

V - Agravo retido não conhecido. Apelações e remessa oficial improvidas.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas. Decide a Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, não conhecer do agravo retido e negar provimento às apelações e à remessa oficial, nos termos do voto da Relatora, na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 19 de março de 2009. (data do julgamento)

SUBSECRETARIA DA 5ª TURMA

PROC. : 1999.61.82.048539-9 AC 1121773
ORIG. : 1F Vr SAO PAULO/SP
APTE : POLICIA MIRIM DA ZONA LESTE SP
ADV : ARNALDO PARENTE
APDO : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADV : MARLY MILOCA DA CAMARA GOUVEIA E AFONSO GRISI
NETO
RELATOR : JUÍZ CONV. HELIO NOGUEIRA / QUINTA TURMA

EMENTA

TRIBUTÁRIO - EMBARGOS À EXECUÇÃO - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - BENEFÍCIO DA JUSTIÇA GRATUITA - DECADÊNCIA OU PRESCRIÇÃO - COTA PATRONAL - IMUNIDADE - ART. 55 DA

LEI 8212/91, SEM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI 9732/99 - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

1. A parte embargante é entidade beneficente de assistência social, declarada de utilidade pública federal, estadual e municipal, como se vê fls. 18/20, o que justifica a concessão do benefício da Justiça Gratuita, até porque o pedido não foi impugnado pela União, em suas contra-razões de apelo.

2. No que concerne à prescrição das contribuições previdenciárias, aplica-se: (1) a partir da edição da LOPS, em 26/08/60 e até 1º janeiro de 1967, data do início da vigência do CTN, o prazo trintenário (art. 144 da LOPS); (2) da vigência do CTN até o advento da EC nº 08/77, os prazos previstos nos arts. 173 e 174 do CTN; (3) da vigência da EC nº 08/77 até a promulgação da atual CF, o prazo trintenário (art. 144 da LOPS); (4) na vigência da CF/88, o prazos previstos nos arts. 173 e 174 do CTN.

3. Conforme entendimento pacificado pelo Egrégio STF, expresso no enunciado da Súmula Vinculante nº 08, são inconstitucionais os arts. 45 e 46 da Lei 8212/91, que tratam de prescrição e decadência de crédito tributário.

4. No caso, o crédito previdenciário referente a contribuições que deixaram de ser recolhidas nos meses de janeiro de 1986 a julho de 1994 foi constituído em 18/08/94 e a citação do devedor ocorreu em 13/03/99.

5. Considerando que o crédito previdenciário relativo às contribuições que deixaram de ser recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 1988 foi constituído após o decurso do quinquênio legal, contado, nos termos do art. 173, I, do CTN, "do primeiro dia do exercício seguinte àquele em que o lançamento poderia ter sido efetuado", é de se reconhecer a decadência apenas em relação a elas.

6. Em relação às contribuições que deixaram de ser recolhidas nos meses de janeiro de 1989 a julho de 1994, a constituição do crédito e a citação foram efetuados dentro dos prazos previstos nos arts. 173 e 174 do CTN.

7. Quanto aos recolhimentos que deixaram de ser efetuados de janeiro de 1986 a outubro de 1988, não há que se falar em decadência ou prescrição, visto que a empresa devedora foi citada dentro do prazo previsto no art. 144 da LOPS, que é único para a constituição e cobrança do crédito previdenciário.

8. O reconhecimento da decadência de parte do direito de constituir o crédito previdenciário não retira a liquidez e certeza do débito, até porque basta simples operação aritmética para excluir o montante que foi considerado indevido.

9. Entidades filantrópicas constituídas anteriormente ao DL 1522/77, têm elas direito à isenção da cota patronal da contribuição previdenciária concedida pela Lei 3577/59, mas devem se adaptar às inovações legislativas, não tendo direito adquirido à obtenção do Certificado de Entidade de Assistência Social, conforme entendimento pacificado pelo Egrégio STJ (MS nº 10558 / DF, 1ª Seção, Relator Ministro José Delgado, DJ 13/08/2007, pág. 315).

10. No caso, não obstante a embargante tenha sido fundada anteriormente à vigência do Dec. 1572/77, não provou que, nesse período, havia sido declarada de utilidade pública federal ou que já tivesse obtido o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos com validade por prazo indeterminado, não se podendo concluir que, no período anterior à vigência da Lei 8212/91, fizesse jus à isenção concedida pela Lei 3577/59.

11. Atendendo ao disposto no art. 195, § 7º, da atual CF, foi editada a Lei 8212/91, cujo art. 55 é expresso no sentido de isentar a entidade beneficente de assistência social que atender, cumulativamente, os requisitos nele enumerados.

12. Não obstante o texto constitucional faça expressa referência à isenção, trata-se, na verdade, de imunidade.

13. É válida a regulamentação efetivada mediante lei ordinária, não podendo prevalecer a tese de que era necessária a edição de lei complementar, até porque a CF/88, ao pretender que seus dispositivos sejam regulamentados por lei complementar, o diz de modo expresso, como faz, por exemplo, nos arts. 155, XII, 161 e 163.

14. Não poderia a lei ordinária modificar o conceito de entidade beneficente de assistência social ou limitar a extensão da própria imunidade, mas a ela cabe o estabelecimento de normas de constituição e funcionamento de entidades beneficentes de assistência social. Precedente do Egrégio STF (AgRg no RE nº 428815 / AM, 1ª Turma, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 24/06/2005, pág. 00040).

15. Em face da decisão proferida pelo Egrégio STF na ADI 2028-5 MC / DF (DJ 16/06/2000, pág. 00030), a eficácia das alterações introduzidas pelo art. 1º da Lei nº 9732/99, que deu nova redação ao inciso III do art. 55 da Lei nº 8212/91 e acrescentou os §§ 3º, 4º e 5º, e os artigos 3º, 4º e 7º, está suspensa, sob o fundamento de que "não se limitaram a estabelecer os requisitos que deveriam ser observados pelas entidades beneficentes de assistência social para poderem gozar da imunidade prevista no parágrafo 7º do artigo 195 da Constituição Federal, mas foram além, não só para estabelecerem requisitos que desvirtuam o próprio conceito constitucional de entidade beneficente de assistência social, mas também por haverem limitado a própria extensão da imunidade".

16. Na decisão que, nos autos da ADI 2028-5 MC / DF, concedeu a liminar, posteriormente referendada pelo plenário do Egrégio STF, ficou consignado que deverão ser mantidos, até decisão final dessa ação direta de inconstitucionalidade, os parâmetros da Lei 8212/91, na redação primitiva.

17. A concessão da imunidade prevista no art. 195, § 7º, da atual CF deve observar os requisitos contidos na Lei 8212/91, que a regulamentou, mas sem as alterações introduzidas pela Lei 9732/99.

18. Não preenchidos, cumulativamente, os requisitos contidos no art. 55 da Lei 8212/91, sem as alterações introduzidas pela Lei 9732/98, está a embargante obrigada ao recolhimento da cota patronal da contribuição previdenciária.

19. Não obstante a embargante tenha sido vencedora em parte mínima do pedido, deve ser afastada a sua condenação ao pagamento de honorários advocatícios, por ser ela beneficiária da Justiça Gratuita.

20. Recurso parcialmente provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em que são partes os acima indicados, ACORDAM os Desembargadores da Quinta Turma do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, nos termos do relatório e voto do Senhor Relator, constantes dos autos, e na conformidade da ata de julgamento, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado, por unanimidade, conceder o benefício da Justiça Gratuita e, por maioria, dar parcial provimento ao recurso para reconhecer a decadência do direito de constituir o crédito previdenciário apenas em relação às contribuições que deixaram de ser recolhidas nos meses de novembro e dezembro de 1988, nos termos do voto do relator, acompanhado pelo voto da Juíza Federal Convocada Eliana Marcelo. Vencido o Desembargador Federal Peixoto Junior que dava parcial provimento em maior extensão ao recurso para reconhecer a decadência também em relação aos fatos geradores ocorridos entre 1986 e 1988, acompanhando, no mais o relator. A Turma, à unanimidade, afastou a condenação da embargante no pagamento de honorários advocatícios, dada a Justiça Gratuita concedida, nos termos do voto do relator.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2010. (data de julgamento)

SUBSECRETARIA DA 8ª TURMA

PAUTA DE JULGAMENTOS

Determino a inclusão dos processos abaixo relacionados na Pauta de Julgamentos do dia 3 de maio de 2010, SEGUNDA-FEIRA, às 14:00 horas, podendo, entretanto, nessa mesma Sessão ou Sessões subseqüentes, ser julgados os processos adiados ou constantes de Pautas já publicadas.

00001 AI 395816 0001146-08.2010.4.03.0000 0900001218 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
AGRTE : ANA DE LOURDES PEREIRA
ADV : JOSE APARECIDO BUIN
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SANTA BARBARA D OESTE SP

00002 AI 395624 0000917-48.2010.4.03.0000 0900034347 MS

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
AGRTE : MARIA LUCINEIDE ALVES DOS REIS MOURA
ADV : LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BATAGUASSU MS

00003 AI 387499 0035812-69.2009.4.03.0000 0900002547 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
AGRTE : CLEIDE TEIDE MARTINS NASCIMENTO
ADV : ROSA MARIA MALACHIAS FERREIRA ROCHA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SUMARE SP

00004 AC 1490753 0006422-93.2010.4.03.9999 0800002303 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : ALCIDES CELESTINO
ADV : ANTONIO MARIO DE TOLEDO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00005 AC 1491040 0006733-84.2010.4.03.9999 0800002140 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANILO TROMBETTA NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA JOSE DA SILVA
ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA
Anotações : JUST.GRAT.

00006 AC 1091754 0001120-82.2002.4.03.6113

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : TEREZINHA DE JESUS
ADV : SANDRA MARA DOMINGOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00007 AC 953924 0024530-83.2004.4.03.9999 0300000107 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BRUNO WHITAKER GHEDINE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LINDAURA LAZARO SILVEIRA
ADV : ANTONIO JOSE PANCOTTI
Anotações : JUST.GRAT.

00008 AC 1036344 0026121-46.2005.4.03.9999 0300016070 MS

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO RODRIGUES NABHAN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PETRONA AMARILHA HUERTA
ADV : DIVANEY ABRUCEZE GONCALVES
Anotações : JUST.GRAT.

00009 AC 1042025 0029352-81.2005.4.03.9999 0300000342 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : NEUSA NUNES
ADV : JOAQUIM COUTINHO RIBEIRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00010 AC 1110323 0017498-56.2006.4.03.9999 0400000456 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA

APTE : NILZA APARECIDA DINIZ DIAS
ADV : CLEBERSON CORRÊA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRIS BIGI ESTEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00011 AC 1249814 0045477-56.2007.4.03.9999 0700000149 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOEL DIAS DOS SANTOS
ADV : CESAR AUGUSTO DE ARRUDA MENDES JUNIOR
Anotações : JUST.GRAT.

00012 AC 1450322 0000713-06.2007.4.03.6112

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : PATRICIA SANCHES GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LOURDES DE OLIVEIRA DE ANDRADE
ADV : STENIO FERREIRA PARRON

00013 ApelRe 1346168 0043328-53.2008.4.03.9999 0700001205 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO MEDEIROS ANDRE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALBERTO VIEIRA DA CRUZ
ADV : ALESSANDRA BAPTISTA DA SILVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CAPAO BONITO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00014 AC 1427159 0019600-46.2009.4.03.9999 0800016258 MS

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : ROBERTO INACIO DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IDALINA RIGHETTI MARIANO
ADV : MARCEL MARTINS COSTA
Anotações : JUST.GRAT.

00015 ApelRe 1491788 0006948-60.2010.4.03.9999 0700000953 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KARLA FELIPE DO AMARAL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA ADELAIDE DE CARVALHO
ADV : FERNANDO APARECIDO BALDAN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE DUARTINA SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00016 AC 1491969 0007129-61.2010.4.03.9999 0800002085 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GUSTAVO AURELIO FAUSTINO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA RODRIGUES
ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA
Anotações : JUST.GRAT.

00017 AC 1492797 0007605-02.2010.4.03.9999 0900002210 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : EDA SERAVALI OLIVI
ADV : DOMINGOS GERAGE
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA OLIVEIRA SOARES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00018 AC 1248690 0003966-51.2005.4.03.6183

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : KENJI MATSUKAWA
ADV : VALTER NUNHEZI PEREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON HARUAKI MATSUOKA JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00019 AC 1491726 0006886-20.2010.4.03.9999 0800000706 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : SIDILEUSA RODRIGUES SANTANA
ADV : JOSE APARECIDO COSTA DE MIRANDA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KARINA BRANDAO REZENDE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00020 AC 1288379 0011273-49.2008.4.03.9999 0600001156 SP

RELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUZIA MARIN ANDRADE
ADV : DIEGO ORTIZ DE OLIVEIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00021 AMS 224523 0003452-78.2000.4.03.6117

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JOAQUIM SOARES FILHO
ADV : JULIO CESAR POLLINI
ADV : NORBERTO APARECIDO MAZZIERO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RAQUEL CARRARA MIRANDA DE ALMEIDA PRADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP
Anotações : DUPLO GRAU

00022 AMS 307507 0006169-12.2003.4.03.6100

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Uniao Federal (FAZENDA NACIONAL)
ADVG : JULIANA MARIA BARBOSA ESPER PICCINNO
APDO : HILDA MARIA SALOME PEREIRA
ADV : EDERSON RICARDO TEIXEIRA
Anotações : JUST.GRAT.

00023 AC 1023901 0018490-51.2005.4.03.9999 0200001068 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCIO CEZAR SIQUEIRA HERNANDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TEREZINA PEREIRA DUARTE
ADV : MAURILIO LEIVE FERREIRA ANTUNES
Anotações : JUST.GRAT.

00024 ApelRe 1436350 0024557-90.2009.4.03.9999 0800002139 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : VANESSA PEREIRA NUNES
ADV : ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AVARE SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00025 AC 1169007 0001842-25.2007.4.03.9999 0500001152 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUZIA VIEIRA DE LIMA (= ou > de 60 anos)
ADV : ACIR PELIELO
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00026 AC 1186495 0012481-05.2007.4.03.9999 0600000123 SP

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : THEREZA DE JESUS MOTCHE BONATTI
ADV : VITORIO MATIUZZI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00027 AC 1451730 0003183-20.2009.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : JESUS FERNANDES DIAS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA ROVITO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00028 AC 1453155 0004433-88.2009.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : RIVANIA GONCALVES DA SILVA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FERNANDA GOLONI PRETO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00029 AC 1453133 0002778-81.2009.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : OTAVIA GUEDES
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RICARDO QUARTIM DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00030 AC 1483930 0008136-27.2009.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. VERA JUCOVSKY
APTE : OTTO ERNESTO WILLI SCHMIDT
ADV : CILEIDE CANDOZIN DE OLIVEIRA BERNARTT
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTA ROVITO OLMACHT
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00031 AI 396908 0002497-16.2010.4.03.0000 200961830086205 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE

AGRTE : ADEMI XAVIER DOS SANTOS
ADV : RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

00032 AI 394159 0044121-79.2009.4.03.0000 0900000915 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALYSSON IDE RIBEIRO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : BRAS APARECIDO MAIA
ADV : VALDELI PEREIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITABERA SP

00033 AI 395823 0001153-97.2010.4.03.0000 200961270042391 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : ADEMAR DA SILVA
ADV : REGINA CELIA DEZENA DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S J DA BOA VISTA>27ª SSJ>SP

00034 AI 394559 0044595-50.2009.4.03.0000 0900001724 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
AGRTE : MARIA INES DOS SANTOS GIMENEZ
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JABOTICABAL SP

00035 AC 652262 0074586-62.2000.4.03.9999 9800000226 MS

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : AUGUSTO DIAS DINIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO ALONSO MERIGUE
ADV : JONAS TREVISAN
Anotações : JUST.GRAT.

00036 ApelRe 614021 0045082-11.2000.4.03.9999 9900000989 SP

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ CARLOS BIGS MARTIM
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : NIVALDO ANTONIO BERTINI
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SANTA FE DO SUL SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00037 AC 1469973 0011345-66.2008.4.03.6109

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : LAZARO AZARIAS
ADV : CRISTINA DE LARA RODRIGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CLAUDIO MONTENEGRO NUNES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00038 AC 1458445 0009841-94.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE CARLOS BRANCO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIANA DA PAZ STABILE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00039 AC 1458253 0009403-68.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : RINO DE CIA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00040 AC 1448753 0000474-46.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : FRANCISCO MANHAS NETO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DENISE MARIA SARTORAN DIAS GRECCO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00041 AC 1450551 0009834-05.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ARNALDO PASSOS
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIANA DA PAZ STABILE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00042 AC 1450552 0009920-73.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : EDGARD FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00043 AC 1438285 0000854-75.2009.4.03.6105

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ALCEU LINARES PADUA
ADV : FERNANDA MINNITTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : MARILIA CYSNEIROS CAVALCANTI DE MENEZES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00044 AC 1456060 0004723-17.2008.4.03.6126

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : CARLOS VICENTE DE SOUSA (= ou > de 65 anos)
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT. PRIORIDADE

00045 AC 1456059 0004475-51.2008.4.03.6126

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : SHIGUERU NAGASAKO
ADV : MURILO GURJÃO SILVEIRA AITH
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00046 AC 1464136 0014970-08.2008.4.03.6110

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : MELINO DIAS DE ALMEIDA
ADV : FABIANA DALL OGLIO RIBEIRO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA DOS SANTOS MARQUES BARBOSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00047 AC 1472615 0001154-92.2009.4.03.6119

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ZORILDA NOVAES DE SOUZA
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FELIPE MEMOLO PORTELA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00048 AC 1471850 0005236-08.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : ALBINO MARIANO PINHEIRO NETO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIANA DA PAZ STABILE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

Anotações : JUST.GRAT.

00049 AC 1426068 0009740-57.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE ROBERTO TURRINI
ADV : DANILO PEREZ GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JULIANA DA PAZ STABILE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00050 AC 1430155 0004757-15.2008.4.03.6183

RELATORA : DES.FED. MARIANINA GALANTE
APTE : JOSE LUIZ DE CARVALHO RISSOTTO
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : LUCIANE SERPA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00051 AI 386505 0034565-53.2009.4.03.0000 200961190095950 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : ANDERSON LOPES DA SILVA
ADV : ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA (Int.Pessoal)
ADV : MARIA DO CARMO GOULART MARTINS (Int.Pessoal)
ADV : DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO (Int.Pessoal)
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE GUARULHOS > 19 SSP > SP

00052 AI 394875 0044980-95.2009.4.03.0000 200961120120128 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : ANA MARIA DE JESUS VIEIRA
ADV : EMIL MIKHAIL JUNIOR
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP

00053 AI 377701 0023621-89.2009.4.03.0000 0900000379 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ADV : SABRINA BULGARI DE OLIVEIRA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP

00054 AI 383550 0030765-17.2009.4.03.0000 0900000962 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : YVES SANFELICE DIAS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : BENEDITO GOMES DE PROENCA
ADV : ALEXANDRE CRUZ AFFONSO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AGUDOS SP

00055 AI 389066 0037765-68.2009.4.03.0000 0900001073 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : RODRIGO OLIVEIRA DE MELO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : CLAUDINEI BENTO DA CUNHA
ADV : JOSE FLAVIO WOLFF CARDOSO SILVA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP

00056 AI 391808 0041231-70.2009.4.03.0000 0900069427 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GABRIELA LUCIA CETRULO RANGEL RIBEIRO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : LUIZA FRANCISCA DOS SANTOS
ADV : ANDRÉ LUIZ BRUNO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP

00057 AI 392056 0041524-40.2009.4.03.0000 0505004567 MS

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : GLAUCIANE ALVES MACEDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : EDIRLENE DUTRA MARTINS
ADV : LUZIA GUERRA DE OLIVEIRA RODRIGUES GOMES
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE APARECIDA DO TABOADO MS

00058 AI 392295 0041865-66.2009.4.03.0000 0900001424 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : AMELIA MAGDALENA DE ALMEIDA
ADV : ALEXANDRA DELFINO ORTIZ
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE MOGI MIRIM SP PRIORIDADE

00059 AI 393471 0043274-77.2009.4.03.0000 0900002609 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : FRANCISCA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADV : CELSO DE SOUSA BRITO
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJAMAR SP

00060 AI 383547 0030762-62.2009.4.03.0000 0900000405 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELO PASSAMANI MACHADO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : ANTONIO ROBERTO DE TOLEDO
ADV : MANOEL EDSON RUEDA
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE BORBOREMA SP

00061 AI 389230 0037926-78.2009.4.03.0000 0900001165 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO DE ASSIS GAMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOAO RUBENS RODRIGUES
ADV : JOSE EVERALDO CORREA CARVALHO

ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE AMPARO SP

00062 AI 371709 0016060-14.2009.4.03.0000 200561060103941 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
AGRTE : EVERTON DA COSTA LOPES
ADV : MARCOS ALVES PINTAR
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : TITO LIVIO QUINTELA CANILLE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DE S J RIO PRETO SP

00063 AC 782639 0010089-68.2002.4.03.9999 0100000378 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : JOSE FAUSTINO DA SILVA e outro
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE GERMIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
Anotações : JUST.GRAT. INCAPAZ AGR.RET.

00064 AC 868577 0011276-77.2003.4.03.9999 0100000233 MS

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADRIANA DE OLIVEIRA ROCHA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SUELI BERNARDO DOS SANTOS MUTTI
ADV : ADEMAR REZENDE GARCIA
Anotações : JUST.GRAT.

00065 AC 1296469 0012987-65.2003.4.03.6104

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : MARLI DO ROCIO GONCALVES
ADV : ANTELINO ALENCAR DORES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO FURTADO DE LACERDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00066 ApelRe 874913 0015307-43.2003.4.03.9999 0200000256 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA JOSE DA SILVA
ADV : REGINA CRISTINA FULGUERAL
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PONTAL SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT. REC.ADES.

00067 ApelRe 765461 0011255-94.1999.4.03.6102

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : ERNANE FERREIRA DOS SANTOS
ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FABIANA VANCIM FRACHONE NEVES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00068 ApelRe 699985 0001376-96.2000.4.03.6112

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADV : MITURU MIZUKAVA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE PRES. PRUDENTE SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00069 AC 801221 0020290-22.2002.4.03.9999 0100000845 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VERA LUCIA TORMIN FREIXO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PEDRO BEVILAQUA SOBRINHO
ADV : HELTON ALEXANDRE GOMES DE BRITO
Anotações : JUST.GRAT. REC.ADES. AGR.RET.

00070 ApelRe 983125 0008858-82.2001.4.03.6105

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALVARO MICHELUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE NORATO DA SILVA
ADV : PAULO ANTONINO SCOLLO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA DE CAMPINAS - 5ª SSJ - SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00071 ApelRe 925859 0003798-54.2002.4.03.6183

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HELENA BEATRIZ DO AMARAL DERGINT CONSULO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PAULO CESAR DE ANDRADE FILHO
ADV : FABIO FREDERICO
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 8 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00072 AC 794186 0000665-30.2001.4.03.6121

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : JOSE CARLOS PINTO
ADV : ANA ROSA NASCIMENTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEDA MARIA SCACHETTI CAMPOS BENSABATH
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00073 AC 1457171 0000743-63.2001.4.03.6108

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CRISTIANE INÊS ROMÃO DOS SANTOS NAKANO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADENI PINHEIRO
ADV : DIRCEU CALIXTO
Anotações : JUST.GRAT.

00074 AC 656855 0000783-12.2001.4.03.9999 9900001126 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : TOSHIKO NAIR TOBARA CREMA
ADV : LEANDRA YUKI KORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERIO BANDEIRA SANTOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00075 ApelRe 961549 0000598-73.2001.4.03.6183

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERONIMO BATISTA
ADV : NIVALDO SILVA PEREIRA
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP
Anotações : DUPLO GRAU JUST.GRAT.

00076 AC 638371 0063133-70.2000.4.03.9999 9100002090 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : DOLORES ALVAREZ GARNELO DE FERNANDEZ
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ARMANDO LUIZ DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00077 AC 1469862 0007976-66.2005.4.03.6110

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : APARECIDA ROSA SUNIGA POIANI
ADV : ZILDA DE FATIMA LOPES MARTIN ALMEIDA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
Anotações : JUST.GRAT.

00078 AC 1420287 0015768-05.2009.4.03.9999 0500003200 SP

RELATOR : JUIZ CONV. RODRIGO ZACHARIAS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELCIO DO CARMO DOMINGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : APARECIDA DE SOUZA
ADV : ODENEY KLEFENS
Anotações : JUST.GRAT.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 6 de abril de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARIANINA GALANTE

Presidente do(a) OITAVA TURMA

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). GEISA DE ASSIS RODRIGUES

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Desembargador Federal Nelson Bernardes.

A E. Presidente da Nona Turma, Desembargadora Federal Marisa Santos cumprimentou os presentes, em especial as mulheres, pela passagem do Dia Internacional da Mulher, tanto as servidoras, quanto as Juízas e representantes do "parquet" federal. A Presidente afirmou esperar que, no dia de hoje, as mulheres que podem e tem condição chamem a atenção para a situação de outras mulheres, que vivem situações de injustiça e desigualdade, para que tais situações sejam menos frequentes. Os Juízes Convocados Noemi Martins e Leonel Ferreira também se associaram aos cumprimentos, e a i. representante do Ministério Público Federal, Dra. Geisa de Assis Rodrigues, afirmou ser grande o contentamento por neste dia especial as mulheres poderem trabalhar em nosso país, sendo servidoras, juízas, procuradoras, pois há muitos países em que esta ainda não é, infelizmente, a realidade das mulheres.

EM MESA AC-SP 9477690021948-13.2004.4.03.9999(0300000567)

INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

: DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE LOURDES DE SOUZA
ADV : EDMAR CORREIA DIAS

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E, EM CONSEQUÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E ANTECIPOU, DE OFÍCIO, A TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A RELATORA QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS.

EM MESA AC-SP 9739720032201-60.2004.4.03.9999(0200001012) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : DERCIO FERREIRA RAINHO
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, E, EM CONSEQUÊNCIA, AFASTAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, COM FULCRO NO § 3º DO ART. 515 DO CPC, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR E ANTECIPOU, DE OFÍCIO, A TUTELA ANTECIPADA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A RELATORA QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS.

EM MESA AC-SP 9269000010511-72.2004.4.03.9999(0200001140) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : HAILTON AGOSTINHO (= ou > de 65 anos)
ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO, PARA REFORMAR A R. DECISÃO AGRAVADA E, EM CONSEQÜÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA E ANTECIPAR DE OFÍCIO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A RELATORA QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO EM MENOR EXTENSÃO. LAVRARÁ O ACÓRDÃO A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS.

EM MESA AI-SP 3916650041071-45.2009.4.03.0000(200761830039360) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : ANSELMO PAULO GRAGNANI (= ou > de 60 anos)
ADV : CLAUDIO MENEGUIM DA SILVA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 3767400022499-41.2009.4.03.0000(200561830043390) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : AMAURI SANTANA DA SILVA
ADV : WILSON MIGUEL
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SONIA MARIA CREPALDI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 3758560021493-96.2009.4.03.0000(200661830055189) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : LUIZ CARLOS DE SOUZA
ADV : WILSON MIGUEL
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 4 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 3831760030307-97.2009.4.03.0000(0900026514) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : JOANA FERREIRA DE FREITAS

ADV : ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 3813920028202-50.2009.4.03.0000(0900000966) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : MARIA DE FATIMA DA SILVA
ADV : REINALDO CARAM
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3776610023610-60.2009.4.03.0000(0900000833) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : NEUZA HIGINO DE FREITAS
ADV : REINALDO CARAM
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CERQUEIRA CESAR SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AI-SP 3783010024351-03.2009.4.03.0000(0500001643) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO ALEXANDRE PINTO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : JOANA ARIEDE DOS SANTOS
ADV : NILTON DOS REIS
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 6 VARA DE SAO CAETANO DO SUL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AI-SP 3883620036914-29.2009.4.03.0000(0900001885) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : DECIO GUTIERREZ FERREIRA
ADV : CAMILA TIEMI ODA FERNANDES LIMA
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SUZANO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1162942046426-17.2006.4.03.9999(0400001314) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANGELINA ARCADEPANI GIMENES
ADV : PATRICIA SILVEIRA COLMANETTI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ORISON MARDEN JOSE DE OLIVEIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DECLARAR NULOS OS ATOS PRATICADOS A PARTIR DO MOMENTO EM QUE O ÓRGÃO MINISTERIAL DEVERIA TER SIDO INTIMADO PARA INTERVIR NO FEITO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1402194007220-88.2009.4.03.9999(0800000238) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CRISTINA APARECIDA DE LIMA
ADV : REGIS FERNANDO HIGINO MEDEIROS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE BIRIGUI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1417493 0006357-55.2006.4.03.6114 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANA FIORINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OSCARLINA PEREIRA DE CASTRO
ADV : MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1415548 0001635-38.2001.4.03.6183 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ANGELA MARIA SANTANA DOS SANTOS
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : NELSON DARINI JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1228003
CPC

0016045-44.2002.4.03.6126 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEONARDO KOKICHI OTA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FABIANO SEBASTIAO DA SILVA
ADV : HELOISA HELENA DE ANDRADE BECK BOTTION
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1233740
CPC

0002944-59.2005.4.03.6117 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ROBERTO FERNANDO MESCHINE
ADV : ARMANDO ALVAREZ CORTEGOSO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : WAGNER MORASTICA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE JAU Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 9623200027496-19.2004.4.03.9999(0200000375) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO
CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO CAMPOS
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 9158880004299-35.2004.4.03.9999(0200000347) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO
CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FRANCISCO ANTONIO GARCIA
ADV : RENATA FRANCO SAKUMOTO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PENAPOLIS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA AC-SP 9297150012067-12.2004.4.03.9999(0200000865) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : DJALMA APARECIDO TAROSI
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VALERIA CRUZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 9648100028359-72.2004.4.03.9999(0200000777) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : JOAO JUSTINO DE ASSIS
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL, COM A CONSEQUENTE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA.

EM MESA AC-SP 9351100015223-08.2004.4.03.9999(0200002394) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : JOSE GUEDES PEREIRA
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 9149180003332-87.2004.4.03.9999(0100000223) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIZ ANTONIO LOPES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : BENEDITO PAULA DA SILVA
ADV : JOSE BRUN JUNIOR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 9153480003756-32.2004.4.03.9999(0100001603) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : CLAUDEMIR GUERREIRO
ADV : EDSON ALVES DOS SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MELISSA CARVALHO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LIMEIRA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 9398410017386-58.2004.4.03.9999(0300000029) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : RAUL BENEDITO COSTA BARBOSA
ADV : PETERSON PADOVANI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE FRANCO DA ROCHA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 8886500022942-75.2003.4.03.9999(0200001523) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MARIA EDUVIRGES STOCCO CLEMENTE
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 9150010003415-06.2004.4.03.9999(0300000154) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : BENICIO CARDOSO
ADV : RENATO MATOS GARCIA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : FRANCISCO PINTO DUARTE NETO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 9218170008461-64.2004.4.03.0399(9803136941) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MARIO CARRARO
ADV : PAULO HENRIQUE PASTORI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCELUS DIAS PERES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 9571330025494-76.2004.4.03.9999(9900000515) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEN LUCIA PASSERI VILLANOVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SUMIE YOSHIMOTO UEDA e outros
ADV : MARIA JOSE FIAMINI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 8888480023140-15.2003.4.03.9999(9100000835) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON ROBERTO NOBREGA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ADALBERTO PAVANELLO
ADV : NILVO VIEIRA DA COSTA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAQUAQUECETUBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 890590 0001621-97.2001.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MARIA EMILIA DEMETRIO FIGUEIRA
ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIRIAM DE ANDRADE CARNEIRO LEAO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1036241 0008694-62.2002.4.03.6112 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MATILDE GONCALVES CRUZ
ADV : ADRIANO ARAUJO DE OLIVEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

EM MESA AC-SP 1248889 0000472-24.2005.4.03.6105 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : FRANCISCO BENEDITO MARRA
ADV : CELSO LUIS MARRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : FELIPO BRUNO SILVA AMORIM
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1421814016798-75.2009.4.03.9999(0800000768) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MIRIAN FELIX DA SILVA
ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1154381 0015161-47.2003.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : JOSE CUPERTINO DA SILVA
ADV : FLAVIO SANINO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1243692043687-37.2007.4.03.9999(0600000660) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ROBERTO CARUSO BATISTA
ADV : MARIO ANTONIO DE SOUZA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1397874 0000651-72.2007.4.03.6109 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ADEMIR SOARES DA ROSA
ADV : LUIS FERNANDO SEVERINO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANDERSON ALVES TEODORO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1390873 0007627-33.2008.4.03.6183 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MIGUEL TACITANO (= ou > de 60 anos)
ADV : GUILHERME DE CARVALHO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
PROC : JULIANA DA PAZ STABILE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1219693 0015933-10.2003.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MARIA LENIR CUSTODIO
ADV : MARCOS ROBERTO RODRIGUES MENDONCA (Int.Pessoal)
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE EDUARDO RIBEIRO JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1328390033242-23.2008.4.03.9999(0700000959) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : LUIS EDUARDO LODOVICI RAMOS
ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1258199 0016312-48.2003.4.03.6104 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROSA DE JESUS
ADV : LUCIA DE FATIMA GONÇALVES TORRES
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9302990012629-21.2004.4.03.9999(0200001466) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : BENEDITO SOARES FILHO
ADV : ISIDORO PEDRO AVI
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1063869045625-38.2005.4.03.9999(0400000793) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : FERNANDO RAMPASSO
ADV : CASSIA MARIA DA SILVEIRA FRANCO SCORZELLI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITATIBA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL E, EM DECORRÊNCIA, PROVER PARCIALMENTE A REMESSA OFICIAL E O RECURSO DO INSS.

EM MESA AC-SP 9188790006697-52.2004.4.03.9999(0100002311) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DIONISIO ALVES
ADV : DIVINA LEIDE CAMARGO PAULA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1371194055592-05.2008.4.03.9999(0800000459) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MANSUR WILLIAN BARACAT (= ou > de 60 anos)
ADV : LUIZ CARLOS GOMES DE SA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1443495028196-19.2009.4.03.9999(0600001275) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALCIDES GODOI
ADV : DARIO SERGIO RODRIGUES DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 974889 0008935-57.2003.4.03.6126 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MARIA GORETTI DA SILVA VITALI
ADV : ALDENI MARTINS
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 791367 0003929-38.1999.4.03.6117 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ADOLFO FERACIN JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GERALDO ANTONIO PACHECO
ADV : ARNALDO DOS REIS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1045819031455-61.2005.4.03.9999(0300000195) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MOACYR RIBEIRO
ADV : GILSON BENEDITO RAIMUNDO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WALTER SOARES DE PAULA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3622950003796-62.2009.4.03.0000(0800000152) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : ALICE MARQUES ZARATIN
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE CONCHAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3641820006204-26.2009.4.03.0000(0800000091) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : LOURDES ROMANA MARCON ZANELLA
ADV : EDVALDO LUIZ FRANCISCO
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CONCHAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AI-SP 3801660026706-83.2009.4.03.0000(200961140054149) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
AGRTE : FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS
ADV : GILBERTO ORSOLAN JAQUES
AGRDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
ORIGEM : JUIZO FEDERAL DA 3 VARA DE S B DO CAMPO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 8740280014694-23.2003.4.03.9999(0200000117) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : OSVALDO GARCIA LEAL
ADV : ANTONIO FLAVIO ROCHA DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARMEM PATRICIA NAMI GARCIA SUANA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA ApelReex-SP 8736570014396-31.2003.4.03.9999(0200000378) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : PAULO ROBERTO LEITAO VIEIRA DE MELO

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1239937042355-26.2007.4.03.0399(9800112561) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : LUIZ ANTONIO SOARES DE FREITAS NARBONNE e outros
ADV : PAULA SAAD BONITO
APDO : SAO PAULO TURISMO S/A
ADV : JOSÉ DANIEL MONTEIRO MOREIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALEXANDRA KURIKO KONDO SANO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1282204008823-36.2008.4.03.9999(0700000915) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DO SOCORRO DA CONCEICAO SANTOS
ADV : JOSE APARECIDO BUIN

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS.

EM MESA AC-SP 1049046 0002899-22.2003.4.03.6183 INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : NAZHA HOSNI HAIDAR
ADV : EDELI DOS SANTOS SILVA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANNA STELLA LEMOS FERREIRA LOCATELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AC-SP 1057265040907-95.2005.4.03.9999(0400000487)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANA CLAUDIA OLIVEIRA CAMPOS incapaz
REPTE : DIANA MARIA DE OLIVEIRA

ADV : CARLOS ALBERTO KASTEIN BARCELLOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E À APELAÇÃO, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA ANTECIPADA ANTERIORMENTE DEFERIDA.

EM MESA AC-SP 1405695 0000720-40.2008.4.03.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALESSANDER JANNUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO incapaz
REPTE : MARIA CARLOS GOMES DE ARAUJO
ADV : JOAQUIM AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR PARA REFORMAR PARCIALMENTE A DECISÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MANTENDO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA.

EM MESA AC-SP 1405695 0000720-40.2008.4.03.6119 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALESSANDER JANNUCCI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALESSANDRO GOMES DE ARAUJO incapaz
REPTE : MARIA CARLOS GOMES DE ARAUJO
ADV : JOAQUIM AUGUSTO DE ARAUJO GUIMARAES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1431840022115-54.2009.4.03.9999(0700001305) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SOLANGE GOMES ROSA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ORLANDO VIEIRA DE OLIVEIRA incapaz
REPTE : CECILIA MOREIRA DE OLIVEIRA
ADV : EDEMIR DE JESUS SANTOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1444823028803-32.2009.4.03.9999(0700000812) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : LEONORA DE CARVALHO SANTOS (= ou > de 65 anos)
ADV : ANA MARTA SILVA MENDES SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JAMIL JOSE SAAB
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA AC-SP 1444319028502-85.2009.4.03.9999(0700000897) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : JOSE CARLOS LEONARDO incapaz
REPTE : REINALDO LEONARDO
ADV : ZACARIAS ALVES COSTA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALINE ANGELICA DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA REFORMAR A DECISÃO E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, CONCEDENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA.

EM MESA AC-SP 1448248 0002881-47.2008.4.03.6111 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCAS BORGES DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : HELENA ROMA PEREIRA
ADV : CHRISTIANO BELOTO MAGALHAES DE ANDRADE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA AC-SP 1410413 0001424-72.2007.4.03.6124 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : IDALINA ADOLFO GAZOLA
ADV : CELIA ZAFALOM DE FREITAS RODRIGUES
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : WILSON URSINE JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1195304019650-43.2007.4.03.9999(0500001010) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ZEFERINA TEODORA JUNQUEIRA
ADV : JOSE WILSON GIANOTO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOSE LUIZ SFORZA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1369835054392-60.2008.4.03.9999(0700002189) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RUBENS JOSE KIRK DE SANCTIS JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIO MACHADO (= ou > de 65 anos)
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1367350052819-84.2008.4.03.9999(0700000081) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARCELA ALI TARIF
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : TOSHICO KIMURA KISHINE (= ou > de 60 anos)
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1127578025516-66.2006.4.03.9999(0400000838) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUCILENE SANCHES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO BENTO DOS SANTOS
ADV : JOSE ROBERTO PONTES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE CAJURU SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1321034028833-04.2008.4.03.9999(0700001062) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA APARECIDA PEREIRA DE JESUS
ADV : LICELE CORREA DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-MS 1390667 0000585-76.2008.4.03.6006 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADVG : IGOR PEREIRA MATOS FIGUEREDO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DE SOUZA DOS SANTOS
ADV : SILVANO LUIZ RECH

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1384031063268-04.2008.4.03.9999(0800001336) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELIANE MENDONCA CRIVELINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : SEBASTIAO GONCALVES DE PONTES
ADV : LAERTE ORLANDO NAVES PEREIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1304398019274-23.2008.4.03.9999(0600000242) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : KARINA BACCIOTTI CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA DA SILVA
ADV : EVELISE SIMONE DE MELO
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE MOGI MIRIM SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1305438019778-29.2008.4.03.9999(0600000077) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : GILSON RODRIGUES DE LIMA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ARLINDO VITOR
ADV : DEBORA CRISTINA DE FATIMA G RIBEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1305403019743-69.2008.4.03.9999(0600001161) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS RICARDO SALLES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO JOSE DA CRUZ

ADV : ANTONIO CORDEIRO DE SOUZA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA ApelReex-SP 1367081052590-27.2008.4.03.9999(0700000539) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LEANDRO MUSA DE ALMEIDA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DOMINGAS DE QUEIROZ LUGATO
ADV : SILVIO JOSE TRINDADE
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE MACAUBAL SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1002318003912-83.2005.4.03.9999(0300000951) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DARCI DAS DORES BRANDAO PECAN
ADV : IONE TONON FERNANDES (Int.Pessoal)

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA ApelReex-SP 8818590018614-05.2003.4.03.9999(0200000597) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DEONIR ORTIZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANDRELINO DE BRITO
ADV : LEANDRA YUKI KORIM e outro
ADV : LUZIA FUJIE KORIN
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE FERNANDOPOLIS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 9288180011520-69.2004.4.03.9999(0200003171) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RODRIGO DE CARVALHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ERNESTINA MARIA DA CONCEICAO

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA AUTORA.

EM MESA AC-SP 9523010023909-86.2004.4.03.9999(0200001959) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS PUTTINI SOBRINHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANNA CARDOSO FRANCO PENTEADO
ADV : LUIS GUSTAVO MARTINELLI PANIZZA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DA AUTORA.

EM MESA AC-SP 9447300020381-44.2004.4.03.9999(0100001196) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JAMIL JOSE SAAB
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO ARROYO
ADV : JOSE ROBERTO SODERO VICTORIO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 9080160033298-32.2003.4.03.9999(0200000040) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ROBERTO WAGNER LANDGRAF ADAMI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOSE LUIZ BINOTTO
ADV : HUMBERTO NEGRIZOLLI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE LEME SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 8845990020165-20.2003.4.03.9999(0200000696) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : CELSO ALVES GOULART

ADV : FERNANDO TADEU MARTINS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 9066110032274-66.2003.4.03.9999(0100001121) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : PALMIRO GAIOTTO FILHO
ADV : LEANDRA YUKI KORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOYSES LAUTENSCHLAGER
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 921542 0011016-13.2002.4.03.6126 INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MIRIAM GRACIE DE OLIVEIRA MONTINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO MARINHO BONIFACIO
ADV : WILSON MIGUEL
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 1 VARA DE SANTO ANDRÉ>26ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 9302860012616-22.2004.4.03.9999(0100000964) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : EDMIR APARECIDO NAVARRO
ADV : ELIO FERNANDES DAS NEVES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA ApelReex-SP 1040418 0001274-50.2003.4.03.6183 INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ROBERTO MANUEL DA SILVA
ADV : MAURICIO HENRIQUE DA SILVA FALCO
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : BERNARDO BISSOTO QUEIROZ DE MORAES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA PREVIDENCIARIA DE SAO PAULO
SP>1ª SSJ>SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 9763630033552-68.2004.4.03.9999(0200003238) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : CECILIA TORRES MARTINS
ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SALVADOR SALUSTIANO MARTIM JUNIOR
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 8798500017631-06.2003.4.03.9999(0200000281) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : ARACI MARTINS LEITE
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS.

EM MESA AC-SP 1436467024686-95.2009.4.03.9999(0700002375) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : RENATO URBANO LEITE
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA NAZARE DE ALMEIDA incapaz
REPTA : MAURICIO DE ALMEIDA
ADV : ERICA APARECIDA PINHEIRO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1400998006505-46.2009.4.03.9999(0600001187) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JANDIRA SILVA (= ou > de 60 anos)
ADV : ELAINE CRISTINA VIEIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 9094240033831-88.2003.4.03.9999(9800000262) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA LOURENCAO BRIGHENTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA PIRES
ADV : MARIO LUIS FRAGA NETTO
ADV : ULIANE TAVARES RODRIGUES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AC-SP 1121460 0000588-61.2005.4.03.6127

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : NANETE TORQUI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ZORAIDE BRAULINO CADAVEZ
ADV : ODAIR GARZELLA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL TIDA POR INTERPOSTA E A APELAÇÃO.

EM MESA ApelReex-SP 9730330031852-57.2004.4.03.9999(0000001989) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO AFONSO JOAQUIM DOS REIS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ERCILIA MESSIAS DO NASCIMENTO
ADV : JOSE LUIZ PEREIRA JUNIOR
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE PITANGUEIRAS SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 9102460034355-85.2003.4.03.9999(0000001344) INCID. :13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA : JUÍZA CONV NOEMI MARTINS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARIA HELENA TAZINAFO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE RUFINI
ADV : MARIA LUCIA NUNES
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ORLANDIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AI-SP 3394770023733-92.2008.4.03.0000(9100001216)

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
AGRTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ANDRESSA GURGEL DE OLIVEIRA GONZALEZ
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
AGRDO : PASCHOALINA CAPECCI NORONHA e outros
ADV : LUIZ EDUARDO QUARTUCCI
ORIGEM : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE AVARE SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO.

EM MESA AC-SP 1315708025987-14.2008.4.03.9999(0600000306) INCID. :11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
APTE : MARIA DA GLORIA MOURA DE SIQUEIRA (= ou > de 60 anos)
ADV : ÉRICA SILVA PENHA
ADV : VALDEMIR EDUARDO NEVES
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JAMIL JOSE SAAB
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS.

EM MESA ApelReex-SP 7821920009850-64.2002.4.03.9999(0000001725) INCID. :9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATOR : JUIZ CONV. LEONEL FERREIRA
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PEDRO ALCEMIR PEREIRA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ROMILDA PEREIRA DE JESUS
ADV : EDVALDO BOTELHO MUNIZ
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE GUAIRA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL.

Encerrou-se a sessão às 14:25 horas, tendo sido julgados 98 processos.

São Paulo, 8 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ROBÉRIO NUNES DOS ANJOS FILHO

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e os(as) Juízes(as) Convocados(as) NOEMI MARTINS e LEONEL FERREIRA, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Ausente, justificadamente, em razão de férias, o Desembargador Federal Nelson Bernardes.

0001 AC-MS 1006637 0006989-11.2001.4.03.6000

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FELICIA MOREIRA SIMOES

ADV : EDIR LOPES NOVAES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA ANTECIPADA, E JULGAR PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO.

0002 AC-SP 8111480026250-56.2002.4.03.9999(0100000851)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA EMILIA RODRIGUES CALDEIRA

ADV : THAIS HELENA TEIXEIRA AMORIM FRAGA NETTO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA.

0003 AC-MS 1262888 0000268-86.2005.4.03.6005

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : ORLANDO JECK

ADV : ALCI FERREIRA FRANCA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FERNANDO ONO MARTINS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

0004 AC-SP 1015973012485-13.2005.4.03.9999(0300000764)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA (= ou > de 65 anos)

ADV : BRENO GIANOTTO ESTRELA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA

AUTORA.

0005 AC-SP 1175585005342-02.2007.4.03.9999(0500001016)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : CASSIANO CARDOSO DE OLIVEIRA

ADV : DANIEL SANTOS MENDES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

0006 ApelReex-SP 1267002051353-89.2007.4.03.9999(0600000300)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RACHEL DE OLIVEIRA LOPES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ODETE DO PRADO RIBEIRO

ADV : MARCIA CLEIDE RIBEIRO ESTEFANO DE MORAES

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE JACUPIRANGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL,

REJEITAR A PRELIMINAR E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR

IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0007 ApelReex-SP 1370660055182-44.2008.4.03.9999(0800000411)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SOLANGE GOMES ROSA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SANTA ROSA DA COSTA

ADV : ALEXANDRE INTRIERI

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE ITAPETININGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL
E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0008 AC-SP 1247422 0008214-42.2001.4.03.6105

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADVG : ADRIANO BUENO DE MENDONCA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE DOS PASSOS MARTINS

ADV : IVANISE ELIAS MOISES CYRINO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO
INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0009 AC-SP 1408189 0003247-83.2004.4.03.6125

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : TEREZA JESUS DA COSTA OLIVEIRA

ADV : ROBERTO FERREIRA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RENATO DE LARA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA
AUTORA.

0010 AC-SP 1094570008895-91.2006.4.03.9999(0400000835)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DEONIR ORTIZ

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : APARECIDA LAURA LEMES MARTINS

ADV : ABDILATIF MAHAMED TUFAILE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0011 ApelReex-SP 923480009501-90.2004.4.03.9999(0100000085)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS HENRIQUE MORCELLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE PAULO CASAROLI

ADV : IVO HISSNAUER

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE PORTO FERREIRA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

0012 ApelReex-SP 9602690026902-05.2004.4.03.9999(0300000515)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARGARETE DE CASSIA LOPES GOMES DE CARVALHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ELNILDE GREGO JACOMINI

ADV : GERALDO RUMAO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE TUPI PAULISTA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, DEFERINDO A ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA REQUERIDA.

0013 ApelReex-SP 9428460019649-63.2004.4.03.9999(0300000357)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS RICARDO SALLES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ROMILDA CANDIDA PEREIRA

ADV : IVANISE OLGADO SALVADOR SILVA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE REGENTE FEIJO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL
E À APELAÇÃO DO INSS.

0014 AC-SP 9403360017877-65.2004.4.03.9999(0100001266)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : NELSON CORREA BUENO e outro

ADV : CARLOS APARECIDO DE ARAUJO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOISES RICARDO CAMARGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS
AUTORES.

0015 ApelReex-SP 9658710028924-36.2004.4.03.9999(0200003149)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ARMELINDO ORLATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : TEREZA DE JESUS SALLES

ADV : JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE JUNDIAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
RETIDO E DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS.

0016 AC-SP 9605170027071-89.2004.4.03.9999(0200000438)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CARLOS ANTONIO GALAZZI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SEVERINO PEREIRA DA SILVA

ADV : LUZIA APPARECIDA PEREZ

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NÃO CONHECER DO AGRAVO RETIDO E
DA PRELIMINAR E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR
INTERPOSTA, E AO RECURSO DO INSS.

0017 AC-SP 9186630006479-24.2004.4.03.9999(0100000568)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOAO DE MORAIS BUENO

ADV : LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ROBERTA CRISTINA ROSSA RIZARDI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, VOTOU A
JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS DANDO PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO, EM MAIOR EXTENSÃO,CONDENANDO A AUTARQUIA A CONCEDERO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO E, DE OFÍCIO,
ANTECIPANDO A TUTELA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FEDERAL CONVOCADO
LEONEL FERREIRA.

0018 ApelReex-SP 6065110038998-91.2000.4.03.9999(9900001205)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE GARCIA SOBRINHO

ADV : MAURA CRISTINA DE OLIVEIRA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : NILDA GLORIA BASSETTO TREVISAN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE VALINHOS SP

APÓS O VOTO DA RELATORA DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE SERVIÇO E NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, VOTOU A JUÍZA FEDERAL CONVOCADA NOEMI MARTINS, NEGANDO PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, À APELAÇÃO DO INSS, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, EM MAIOR EXTENSÃO, E, DE OFÍCIO, CONCEDENDO A TUTELA ANTECIPADA, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA. .

0019 ApelReex-SP 9454380021089-94.2004.4.03.9999(0200000513)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCO AURELIO CRUZ ANDREOTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : AMAURI RODRIGUES DOS SANTOS

ADV : ALBINO RIBAS DE ANDRADE

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE ITAI SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO

RETIDO E DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS.

0020 AC-SP 9688890030378-51.2004.4.03.9999(0300003096)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : JOSE APARECIDO ALBERTINI

ADV : FERNANDO VALDRIGHI

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSEMAR ANTONIO GIORGETTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OS MESMOS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL
E À APELAÇÃO DO INSS E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 6402790064398-10.2000.4.03.9999(9700000494)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VERA LUCIA D AMATO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAQUIM JOAO NETO

ADV : DANIEL ALVES

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E, EM CONSEQUÊNCIA, DAVA PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTARQUIA, DE MODO QUE , NO CÁLCULO DA RMI, SEJA OBSERVADO O COEFICIENTE DE CÁLCULO DE 76% DO SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO.

EM MESA AC-SP 1037603026986-69.2005.4.03.9999(0300001581)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : ANTONIO ALIPIO DE SOUZA

ADV : NEUZA PEREIRA DE SOUZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA,

VENCIDA A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS QUE LHE DAVA PROVIMENTO PARA REFORMAR A DECISÃO AGRAVADA E, EM CONSEQUÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, CASSANDO A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA E DETERMINAVA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO INSS PARA O IMEDIATO CUMPRIMENTO.

EM MESA AC-SP 7000510026960-13.2001.4.03.9999(9500000251)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : DIVA RIGHINI BORGES (= ou > de 60 anos)

ADV : PAULO ESTEVAO DE CARVALHO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA, SANANDO A OMISSÃO, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INEXIGIBILIDADE DO TÍTULO E JULGOU PREJUDICADO O RECURSO DA SEGURADA, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA, QUE FOI ACOMPANHADO PELA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS. VENCIDA A RELATORA, QUE ACOLHIA OS EMBARGOS, POR FUNDAMENTAÇÃO DIVERSA. LAVRARÁ ACORDÃO O JUIZ FEDERAL CONVOCADO LEONEL FERREIRA.

AC-SP 1431634021953-59.2009.4.03.9999(0700001126)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : NATHAN BISPO SALES incapaz

REPTE : FRANCISCO SLESTRINO SALES NETO

ADV : ANDRE LUIZ GONSALEZ CORTEZI

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANTONIO CASSIANO DO CARMO RODRIGUES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO AUTOR.

EM MESA AC-SP 1456558 0000309-56.2006.4.03.6122

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALICE DO AMARAL ALVES

ADV : DORCILIO RAMOS SODRE JUNIOR (Int.Pessoal)

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO
LEGAL.

EM MESA AC-SP 1368471053298-77.2008.4.03.9999(0800000161)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : SEBASTIAO CARLOS CRISPIM incapaz

REPTE : APARECIDA BENTA DOS SANTOS

ADV : FABIANO FABIANO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAMILA BLANCO KUX

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DO
INSS.

EM MESA AC-SP 1439134025785-03.2009.4.03.9999(0800000984)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANILO TROMBETTA NEVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA incapaz

REPTE : ANGELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADV : ADEMIR SOUZA DA SILVA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL DO INSS.

EM MESA AC-SP 1309535 0002627-39.2006.4.03.6113

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RAFAEL NIEPCE VERONA PIMENTEL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARCELO BENICIO FREITAS

ADV : GISELLE M DE ANDRADE SCIAMPAGLIA DE CARVALHO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1370446054968-53.2008.4.03.9999(0500000509)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ANDRE LUIZ BERNARDES NEVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DE FATIMA BASILIO DEGRANDE

ADV : BENEDITO APARECIDO ALVES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO LEGAL.

EM MESA AC-SP 1348862044801-74.2008.4.03.9999(0500000579)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : RONALDO SANCHES BRACCIALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA INES PAIXAO

ADV : ANDERSON CEGA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1149075038119-74.2006.4.03.9999(0400000697)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : LAZARA IRIA DOS SANTOS

ADV : MIGUEL BATISTA DE SOUZA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1381161061748-09.2008.4.03.9999(0400001659)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIZ FERNANDO SANCHES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IVONETE RODRIGUES DE SOUZA PARDIN

ADV : GLEIZER MANZATTI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO

LEGAL.

EM MESA AC-SP 1352481046446-37.2008.4.03.9999(0600000624)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE ANTONIO BIANCOFIORE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : FATIMA APARECIDA DE SOUZA

ADV : MARIA ELIZABETH RODRIGUES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

EM MESA AC-SP 1390073 0008868-59.2006.4.03.6103

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FLAVIA CRISTINA MOURA DE ANDRADE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOSE GONCALVES DA SILVA

ADV : KARINA ZAMBOTTI DE CARVALHO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PARA DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

EM MESA AC-MS 1407980 0000726-43.2004.4.03.6004

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WISLEY RODRIGUES DOS SANTOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : BENIVALDO CELSO MARTINS DUARTE

ADV : CANDIDO BURGUES ANDRADE FILHO

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1255539 0000678-18.2004.4.03.6123

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MARIA ISABEL ELVINO

ADV : MARCUS ANTONIO PALMA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PATRICIA DE CARVALHO GONCALVES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA ApelReex-SP 1381218061805-27.2008.4.03.9999(0300002188)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALDEIR VICENTE incapaz

REPTE : MARIA JOSE DA SILVA

ADV : RACHEL DE ALMEIDA CALVO

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE RANCHARIA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

EM MESA AC-SP 1255152047848-90.2007.4.03.9999(0400000393)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIEL DE FREITAS TRIDAPALLI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : SHEILA ROSANA PEREIRA incapaz

REPTE : JOSE PEREIRA

ADV : SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1307797021118-08.2008.4.03.9999(0500001323)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : VINICIUS DA SILVA RAMOS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MANOEL MARIA CURSINO SILVEIRA incapaz

REPTE : ANTONIA PEROSSO SILVEIRA

ADV : EMILIZA FABRIN GONÇALVES

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1425598 0009593-96.2007.4.03.6108

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : DANIELA JOAQUIM BERGAMO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA PEREIRA HERNANDES

ADV : IGOR KLEBER PERINE

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1412839011827-47.2009.4.03.9999(0700001718)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE CARLOS LIMA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA DOS SANTOS MUNIZ

ADV : ANA ROSA RIBEIRO DE MOURA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1066003 0002249-52.2002.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : ANTONIO ALFREDO RE

ADV : IVO ARNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MAURO PADOVAN JUNIOR

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1067376 0005577-10.2003.4.03.6183

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : FERNANDO APARECIDO VANIN

ADV : JOAQUIM ROBERTO PINTO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARCIUS HAURUS MADUREIRA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 1050308 0008448-87.2003.4.03.6126

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : RAIMUNDO FILGUEIRA TELES

ADV : CARLOS ALBERTO GOES

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA CAMILA COSTA DE PAIVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 9062060031870-06.2003.4.03.0399(9800349782)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : RENI ANDREAZZI

ADV : JOSE CARLOS ELORZA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIO DI CROCE

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA ApelReex-SP 1113818 0000096-75.2004.4.03.6104

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARIA LUCIA MARTINS BRANDAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO GOMES DO AMARAL

ADV : CLEITON LEAL DIAS JUNIOR

REMETE : JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DE SANTOS Sec Jud SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 8570400005283-44.2003.4.03.0399(9500609606)

INCID. : 9 - AGRAVO REGIMENTAL

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LAURA DE SOUZA CAMPOS MARINHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ANA DO NASCIMENTO (= ou > de 65 anos)

ADV : ANA MARIA PEREIRA

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 41533098.03.029424-5 (9503154812)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : EURIPEDES LOPES DE SOUZA

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR e outros

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ADALBERTO GRIFFO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE

DECLARAÇÃO COMO AGRAVO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 5673080005686-27.2000.4.03.9999(9800000581)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANIBAL AUGUSTO PIRES NETO

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE SAO SIMAO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 7966310017189-74.2002.4.03.9999(9700001991)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOSE RENATO BIANCHI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : VALTER PROTASIO

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE SERTAOZINHO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COMO AGRAVO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA ApelReex-SP 8343660039445-11.2002.4.03.9999(9900002271)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : FABIANA BUCCI BIAGINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ADAO CARMO DA SILVA

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SERTAOZINHO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU RECEBER OS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO COMO AGRAVO E NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 1001380003527-38.2005.4.03.9999(0200002762)

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : ELZA VIEIRA SANDIS

ADV : JAMIR ZANATTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE
DECLARAÇÃO.

EM MESA AC-SP 1001380003527-38.2005.4.03.9999(0200002762)

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : ELZA VIEIRA SANDIS

ADV : JAMIR ZANATTA

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

EM MESA AC-SP 928538 0011468-54.2000.4.03.6106

INCID. : 11 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : LUIZ ALVES PEREIRA

ADV : JOAO DOMINGOS XAVIER

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO

ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

EM MESA AC-SP 928538 0011468-54.2000.4.03.6106

INCID. : 13 - AGRAVO ART. 557 DO CPC

RELATORA: JUÍZA CONV NOEMI MARTINS

APTE : LUIZ ALVES PEREIRA

ADV : JOAO DOMINGOS XAVIER

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : KLEBER AUGUSTO TAGLIAFERRO

ADV : JOSE RICARDO FERNANDES SALOMAO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO.

Encerrou-se a sessão às 14:28 horas, tendo sido julgados 53 processos.

São Paulo, 15 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). GEISSA DE ASSIS RODRIGUES

Secretário(a): ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) MONICA NOBRE foi aberta a sessão. Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior. Em decorrência dos atos números 9857 e 9858, de 19 de março de 2010, editados pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, não houve sessão de julgamento prevista para 22 de março de 2010, por falta de quorum para julgamento

0001 AC-SP 9398490017394-35.2004.4.03.9999(0200000984)

: DES.FED. MARISA SANTOS

RELATORA

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WILSON JOSE GERMIN
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO MOSCATELI
ADV : LUIZ CELSO DE BARROS

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0002 ApelReex-SP 9319970014300-79.2004.4.03.9999(0100000922)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : EDVALDO MODESTO ARAUJO
ADV : ALEXANDRE ROGERIO BOTTURA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

ADIADO.ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0003 ApelReex-SP 1149941038765-84.2006.4.03.9999(0500001086)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : MARIA ALVES DA SILVA
ADV : JOAO PAULO ALVES DE SOUZA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

ADIADO.ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0004 AC-SP 1451097 0008839-45.2007.4.03.6112

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : SERGIO MASTELLINI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : DARCI ANTONIO DA SILVA
ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0005 AC-SP 1052111 0000546-61.2004.4.03.6122

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : IRACI GOUVEIA GREGI
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0006 ApelReex-SP 9588200026287-15.2004.4.03.9999(0200000575)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : PAULO FRANCO GARCIA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : OTAVIO DELGADO
ADV : MAGALI INES MELHADO RUZA
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA GRANADA SP

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0007 ApelReex-MS 9420180018823-37.2004.4.03.9999(0200000331)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : ALESSANDRO LEMES FAGUNDES
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ABEL DE CARVALHO
ADV : AQUILES PAULUS
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FATIMA DO SUL MS

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0008 ApelReex-SP 9829310037058-52.2004.4.03.9999(0200001116)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : JOEL GIAROLA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ANTONIO NELSON DA SILVA
ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0009 AC-SP 1004338 0000024-34.2004.4.03.6122

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : OSMAR MASSARI FILHO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALADIA RUIZ TONINI
ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0010 AC-SP 8125960026738-11.2002.4.03.9999(0100000509)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : VALDOMIRO CANUTO DA SILVEIRA
ADV : MOACIR JESUS BARBOZA
ADV : KATIA ALESSANDRA FAVERO
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MOISES RICARDO CAMARGO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0011 ApelReex-SP 6045850037516-11.2000.4.03.9999(9900000402)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : ALMERINDA FERNANDES BALIEIRO
ADV : VITORIO MATIUZZI
REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO SP

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0012 ApelReex-SP 1059038 0000141-22.2003.4.03.6102

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : CAROLINA SENE TAMBURUS
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : GILBERTO LEME BERTI
ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR
REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0013 AC-SP 891611 0000636-37.2001.4.03.6102

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : REGIANE CRISTINA GALLO
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR
APDO : JOAO VICENTE RODRIGUES
ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

0014 AC-SP 7743500005546-22.2002.4.03.9999(0100000494)

RELATORA : DES.FED. MARISA SANTOS
APTE : MIGUEL ANTONIO CHANQUINI
ADV : LEANDRA YUKI KORIM
APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
ADV : MARILENE SA RODRIGUES DA SILVA
ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

ADIADO O JULGAMENTO POR FALTA DE QUORUM, EM DECORRÊNCIA DOS ATOS NÚMEROS 9857 E 9858, DE 19 DE MARÇO DE 2010, DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

São Paulo, 22 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI

Secretário(a) do(a) NONA TURMA

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2010.

Presidente : Exma. Sra. Dra. DES.FED. MARISA SANTOS

Representante do MPF: Dr(a). ADRIANA DE FARIAS PEREIRA

Secretário(a): ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Às 14:00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais MARISA SANTOS e NELSON BERNARDES e os(as) Juízes(as) Convocados(as) MONICA NOBRE foi aberta a sessão.

A E. Presidente da Nona Turma, Desembargadora Federal Marisa Santos deu as boas vindas à Juíza Federal Mônica Nobre, que veio compor a 9ª Turma, desejando-lhe felicidades na Turma e colocando-se à disposição para qualquer auxílio que Sua Excelência necessite.

O Desembargador Federal Nelson Bernardes aderiu aos cumprimentos à Juíza Mônica Nobre.

A representante do Ministério Público Federal Dra. Adriana de Farias Ferreira também aderiu aos cumprimentos.

A Juíza Mônica Nobre agradeceu as palavras elogiosas a ela dirigidas e prometeu se empenhar para corresponder às expectativas dos i. Desembargadores.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

ApelReex-SP 1149941038765-84.2006.4.03.9999(0500001086)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ELAINE CATARINA BLUMTRITT GOLTL

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : MARIA ALVES DA SILVA

ADV : JOAO PAULO ALVES DE SOUZA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE DIADEMA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU REJEITAR A MATÉRIA PRELIMINAR E, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, À APELAÇÃO E CONCEDER A TUTELA ESPECÍFICA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, NO QUE FOI COMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDA A RELATORA QUE LHES DAVA PROVIMENTO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES.

AC-SP 1451097 0008839-45.2007.4.03.6112

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : SERGIO MASTELLINI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : DARCI ANTONIO DA SILVA

ADV : WELLINGTON LUCIANO SOARES GALVAO

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, QUE LHE NEGAVA PROVIMENTO E CONCEDIA A TUTELA ESPECÍFICA.

ApelReex-SP 9588200026287-15.2004.4.03.9999(0200000575)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : PAULO FRANCO GARCIA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : OTAVIO DELGADO

ADV : MAGALI INES MELHADO RUZA

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE NOVA GRANADA SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E AO RECURSO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDA A RELATORA, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, EM MENOR EXTENSÃO, DAVA PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E JULGAVA PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES.

ApelReex-SP 9829310037058-52.2004.4.03.9999(0200001116)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : JOEL GIAROLA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ANTONIO NELSON DA SILVA

ADV : JOAQUIM ROQUE NOGUEIRA PAIM

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FRANCISCO MORATO SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO, EM MENOR EXTENSÃO, E CONCEDIA A TUTELA ESPECIFICA.

ApelReex-SP 6045850037516-11.2000.4.03.9999(9900000402)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WAGNER DE OLIVEIRA PIEROTTI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALMERINDA FERNANDES BALIEIRO

ADV : VITORIO MATIUZZI

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 3 VARA DE SALTO SP

A NONA TURMA, POR MAIORIA, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDA A RELATORA, QUE LHES DAVA PROVIMENTO E CASSAVA EXPRESSAMENTE A TUTELA ANTECIPADA DEFERIDA. LAVRARÁ ACÓRDÃO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON BERNARDES.

AC-SP 7743500005546-22.2002.4.03.9999(0100000494)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : MIGUEL ANTONIO CHANQUINI

ADV : LEANDRA YUKI KORIM

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MARILENE SA RODRIGUES DA SILVA

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E, POR MAIORIA, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELA JUÍZA FEDERAL CONVOCADA MÔNICA NOBRE, VENCIDO O DESEMBARGADOR FEDERAL NELSON

BERNARDES, QUE LHE DAVA PROVIMENTO E CONCEDIA A TUTELA ESPECÍFICA.

AC-SP 9398490017394-35.2004.4.03.9999(0200000984)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : WILSON JOSE GERMIN

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO MOSCATELI

ADV : LUIZ CELSO DE BARROS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA,
RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DO INSS.

ApelReex-SP 9319970014300-79.2004.4.03.9999(0100000922)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : LUIS ENRIQUE MARCHIONI

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : EDVALDO MODESTO ARAUJO

ADV : ALEXANDRE ROGERIO BOTTURA

REMETE : JUIZO DE DIREITO DA 2 VARA DE TAQUARITINGA SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA
OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, CONCEDENDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA
REQUERIDA PARA PERMITIR A IMEDIATA IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO.

AC-SP 1052111 0000546-61.2004.4.03.6122

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : IRACI GOUVEIA GREGI

ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA AUTORA.

ApelReex-MS 9420180018823-37.2004.4.03.9999(0200000331)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : ALESSANDRO LEMES FAGUNDES

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ABEL DE CARVALHO

ADV : AQUILES PAULUS

REMTE : JUIZO DE DIREITO DA 1 VARA DE FATIMA DO SUL MS

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS.

AC-SP 1004338 0000024-34.2004.4.03.6122

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : OSMAR MASSARI FILHO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : ALADIA RUIZ TONINI

ADV : ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL, TIDA POR INTERPOSTA, E À APELAÇÃO DO INSS.

AC-SP 8125960026738-11.2002.4.03.9999(0100000509)

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : VALDOMIRO CANUTO DA SILVEIRA

ADV : MOACIR JESUS BARBOZA

ADV : KATIA ALESSANDRA FAVERO

APDO : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : MOISES RICARDO CAMARGO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR.

ApelReex-SP 1059038 0000141-22.2003.4.03.6102

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : CAROLINA SENE TAMBURUS

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : GILBERTO LEME BERTI

ADV : HILARIO BOCCHI JUNIOR

REMTE : JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DE RIBEIRAO PRETO SP

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, CASSANDO EXPRESSAMENTE A TUTELA DEFERIDA.

AC-SP 891611 0000636-37.2001.4.03.6102

RELATORA: DES.FED. MARISA SANTOS

APTE : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

ADV : REGIANE CRISTINA GALLO

ADV : HERMES ARRAIS ALENCAR

APDO : JOAO VICENTE RODRIGUES

ADV : CATARINA LUIZA RIZZARDO ROSSI

A NONA TURMA, POR UNANIMIDADE, DECIDIU DAR PARCIAL PROVIMENTO À
APELAÇÃO DO INSS.

Encerrou-se a sessão às 14:27 horas, tendo sido julgados 14 processos.

São Paulo, 29 de março de 2010.

DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS

Presidente do(a) NONA TURMA

ANA PAULA BRITTO HORI SIMÕES

Secretário(a) do(a) NONA TURMA